

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2022/07/19 (140/2022) 19 de julho de 2022

Sumário

Aviso.....	2
Códigos	2
TRIBUNAIS	6
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial.....	6
A sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1, relativa à marca nacional n.º MNA 657239, nega provimento ao recurso e mantém despacho de concessão do registo. O Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão, julga a apelação improcedente e mantém a sentença recorrida.	6
PATENTES DE INVENÇÃO	45
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	45
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A	46
DESENHOS OU MODELOS	47
Pedidos - BB/CA1Y	47
REGISTO NACIONAL DE MARCAS	57
Pedidos	57
Concessões	70
Vigências por sentença	73
Recusas.....	74
Renovações	75
Desistências.....	76
Outros Atos.....	77
Requerimentos indeferidos.....	78
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	79
Concessões	79
REGISTO DE LOGÓTIPOS	80
Renovações	80
Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho.....	81
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	82
PROCURADORES AUTORIZADOS	103

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
 - (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
 - (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
 - (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
 - (540) Reprodução do sinal.
 - (550) Indicação do tipo de marca
 - (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
 - (561) Transliteração da marca.
 - (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
 - (591) Informações de cores reivindicadas.
 - (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva.
MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Quatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.
WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.
WS — Samoa.
YE — Iémen.
YU — Jugoslávia. (1)
ZA — África do Sul.
ZM — Zâmbia.
ZW — Zimbábwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS**Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial**

A sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1, relativa à marca nacional n.º MNA 657239, nega provimento ao recurso e mantém despacho de concessão do registo. O Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão, julga a apelação improcedente e mantém a sentença recorrida.

Assinado em 13-12-2021, por
Rute Alexandra da Silva Sabino Lopes, Juiz de Direito



Processo: 309/21.0YHLSB
Referência: 464604

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial**SENTENÇA****1. Relatório**

Recorrente: VORWERK INTERNATIONAL AG, e VORWERK PREMIUM LDA


Recorrido/a: A XXXXXXXXXX

Foi interposto recurso do despacho do Senhor Diretor do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), proferido por subdelegação de competências do Conselho Diretivo, do mesmo Instituto, que concedeu o pedido registo da marca nacional n.º 657239, com a seguinte configuração:

kookit
dark kitchen

As recorrentes alegaram, em síntese que aquela marca constitui imitação das suas marcas:

- marca internacional n.º 1260374 COOK-KEY; e

- marca nacional n.º 558491, 



Processo: 309/21.OYHLSB
Referência: 464604

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 42.º do Código da Propriedade Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/2018, de 10/12.

Foi citada a parte contrária que veio apresentar as suas alegações, pedindo a improcedência do recurso, invocando que inexistente imitação ou risco de confusão das marcas, de acordo com os critérios legais.

2. Questões a decidir

Em face das posições assumidas nestes autos, a questão a decidir é a de saber se se verificam os pressupostos de concessão do registo da marca em causa nestes autos.

3. Saneamento

O Tribunal é competente.

O processo é o próprio e não existem nulidades que o invalidem.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas.

Não existem outras exceções ou questões prévias de que cumpra conhecer e que obstem ao conhecimento do mérito da causa.

4. Fundamentação

4.1. Fundamentação de facto

4.1.2. Factos provados



Processo: 309/21.0YHLSB
Referência: 464604

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Com relevância para a decisão do presente recurso, na sequência da análise da prova documental, resultam provados os seguintes factos:

- a) Por despacho de 29/6/2021, o Senhor Diretor do Departamento de Marcas e Desenhos ou Modelos do INPI, por subdelegação de competências do Conselho Diretivo, concedeu o registo da marca nacional n.º 657239, com a seguinte configuração:

kookit
dark kitchen

- b) A marca referida assinala os seguintes produtos da classe 35, 36 e 43 da classificação de Nice:

Classe 35: FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE GESTÃO DE NEGÓCIOS; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO E OPERAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO COMERCIAL NA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTES; ACONSELHAMENTO RELATIVO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE GESTÃO E PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE



Processo: 309/21.0YHLSB
Referência: 464604

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

ASSESSORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE RESTAURANTES.

Classe 36: ALUGUER E ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS; ALUGUER DE CENTROS DE NEGÓCIOS.

Classe 43: ALUGUER DE APARELHOS DE COZINHA; ALUGUER DE APARELHOS PARA SERVIR ALIMENTOS; ALUGUER DE BANCADAS DE COZINHA; ALUGUER DE BANCADAS DE COZINHA PARA PREPARAÇÃO DE COMIDA DE CONSUMO IMEDIATO; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA FINS INDUSTRIAIS; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; ALUGUER DE FOGÕES DE COZINHA; ALUGUER DE LAVA-LOIÇAS DE COZINHA PARA USO COMERCIAL; ALUGUER DE UTENSÍLIOS DE COZINHA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E



Processo: 309/21.0YHLSB
Referência: 464604

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1


Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA;
SERVIÇOS DE
COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE
BEBIDAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA
(TAKEAWAY); SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS
DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO
[ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE
ALIMENTOS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE
ALIMENTOS E BEBIDAS; ASSESSORIA EM COZINHA.

Cfr. teor da decisão constante do processo de registo, remetido aos autos pelo
Instituto Nacional da Propriedade Industrial;

c) A recorrente VORWERK PREMIUM, LDA., & COMANDITA é titular da

marca nacional n.º 558491, com a configuração , pedida em
11/1/2016, para assinalar, na classe 41, de Nice, DIREÇÃO DE CURSOS,
SEMINÁRIOS E WORKSHOPS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE
WORKSHOPS; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES
ELETRÓNICAS.



Processo: 309/21.0YHLSB
Referência: 464604

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

- d) A recorrente VORWERK INTERNATIONAL AG é titular da marca internacional 1260374, COOK-KEY, registada em 10/7/2014, para assinalar produtos e serviços das classes 9, 11, 35, 38, 41 e 43 da classificação de Nice.

4.1.3. Factos não provados e outra matéria

Não se provaram quaisquer outros factos passíveis de afetar a decisão de mérito, em face das possíveis soluções de direito, e que, por conseguinte, importe registar como não provados.

Também não foi considerada matéria conclusiva, conceptual, de direito ou sem relevo.

Ou seja, toda a matéria constante dos requerimentos, não considerada nos factos provados, foi entendida pelo tribunal como sendo matéria conclusiva, conceptual, de direito ou sem relevo para a decisão a proferir, em face das possíveis soluções de direito.

4.2. Fundamentação de direito

Da imitação

Nos termos do artigo 208.º, do Código da Propriedade Industrial, a principal função da marca é a função distintiva. Assim, na sua criação deve ser observado o princípio da novidade e/ou da especialidade, a fim de que não se confunda com outra



Processo: 309/21.OYHLSB
Referência: 464604

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

já existente empregue em produto idêntico ou semelhante. Estes princípios visam garantir a lealdade da concorrência e evitar a indução em erro de consumidores e fornecedores quanto à proveniência do bem.

Nessa medida, constitui fundamento de recusa de registo de marca, a reprodução/imitação de marca anteriormente registada para os produtos idênticos ou afins, suscetíveis de causar confusão no consumidor – artigo 232.º n.º 1, al. b), do Código da Propriedade Industrial.

O conceito de imitação é densificado pelo artigo 238.º, do Código da Propriedade Industrial da seguinte forma:

“a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando cumulativamente:

- a) a marca registada tiver prioridade;*
- b) sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;*
- c) tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.*



Processo: 309/21.0YHLSB
Referência: 464604

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

O primeiro requisito, de natureza puramente objetiva, e de imediata verificação, prende-se com a prioridade da marca e afere-se pelo confronto das datas da concessão ou dos pedidos dos respetivos registos.

A verificação do segundo requisito, relativo à identidade do tipo do produto/serviço, exige, não apenas a garantia de que a marca não assinala produtos da mesma classe que uma anterior, mas também produtos/serviços idênticos ou afins. Segundo refere o Professor Carlos Olavo, a afinidade entre produtos ou serviços afere-se em face do próprio objeto de direito à marca, qual seja o de distinguir a respetiva origem empresarial. Para tanto, importa atentar em múltiplos fatores, como a natureza e o tipo de necessidades visados satisfazer pelos produtos/serviços em estudo e os respetivos circuitos de distribuição dos mesmos, independentemente do número do reportório onde estão inscritos ou a classe da tabela da classificação de Nice (cfr. Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal, 1997, p. 50).

Concomitantemente, a jurisprudência explicita outros critérios para concretizar o cariz impreciso do conceito de afinidade, designadamente, serem produtos/serviços concorrentes no mercado, terem a mesma finalidade ou fim, estarem numa relação de complementaridade, acessoriedade ou sucedâneos, partilharem circuitos e hábitos de distribuição, locais de fabrico ou venda e visarem o mesmo público relevante.



Processo: 309/21.0YHLSB
Referência: 464604

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

O terceiro requisito, relativo à suscetibilidade de induzir em confusão ou erro, traduz-se, quer na toma de um sinal por outro, quer na consideração pelo consumidor da existência de uma putativa identidade de marcas/sociedades, na realidade inexistentes, com eventuais ganhos ou benefícios indevidos para a marca registanda, em desfavor da titular da marca prioritária.

Na avaliação a fazer, impõe-se atender à impressão do conjunto, a mais relevante e sensibilizadora ao olhar do público alvo, que é em regra feita num exame comparativo rápido, intuitivo e sintético - (cf., Professor Carlos Olavo, Propriedade Industrial, Volume I, Almedina, 2005, página 102).

Conforme refere o Ac. STJ proferido no processo 124/14.7YHLSB.L1.S1, de 22.4.2004, é a imagem do todo que melhor se grava na memória e não as eventuais dissemelhanças detetadas numa avaliação isolada. Contudo, nas marcas mistas, na avaliação da novidade dos respetivos sinais importa ainda não menosprezar a frequente predominância dos elementos nominativos, sobretudo os fonéticos, por virtude destes últimos serem, regra geral, os mais retidos na memória do público, em detrimento da respetiva grafia, figuras ou desenhos (cfr. Professor Carlos Olavo, na obra citada).

O padrão a considerar na análise a fazer é a do olhar do consumidor médio daqueles produtos, ou seja, do público alvo da marca em apreço, um cidadão comum,



Processo: 309/21.0YHLSB
Referência: 464604

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

nem excessivamente distraído e iletrado, nem especialmente culto, conhecedor, atento, analítico e sagaz – cfr. Ac STJ nº 1B1009 de 3.5.2001.

Importa ainda considerar, como decorre do Ac. do STJ nº 3B3971, de 25.3.2004, na senda dos ensinamentos do Professor Ferrer Correia, que, muitas das vezes, nessa avaliação comparativa de um produto marcado com um sinal semelhante a outro, seu já conhecido, o consumidor não detém à sua frente os dois produtos para os comparar. Por conseguinte, adquire o produto convicto que aquela marca é a que retinha na memória.

*

Vejam os sinais em confronto.

Sinais prioritários	Sinal impugnado
	
	

Quanto ao primeiro requisito, atenta a data de registo, não existem dúvidas, nem é questionado, que se verifica relativamente a ambas as marcas das recorrentes.

Quanto ao segundo requisito, concorda-se com o Instituto Nacional da Propriedade Industrial que este requisito se verifica em relação à marca COOK-KEY.



Processo: 309/21.0YHLSB
Referência: 464604

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Na verdade, entre os serviços assinalados pela marca COOK-IT da recorrente, na classe 41 não existe afinidade com os assinalados pela marca registanda, nas classes 35, 36 e 43.

Vejamos:

Marcas  e  :

Os serviços da classe 41 protegidos pelo sinal prioritário visam assinalar sobretudo matéria de formação e aspetos relacionados - direção de cursos, seminários e workshops; organização e realização de workshops; edição de publicações; edição de publicações eletrónicas. Já os serviços visados assinalar pelo elenco da classe 35 estão na área do aconselhamento, da assistência e da assessoria, sem que se veja que exista ali componente de formação ou educação, ou afim desta, ou que a complemente, de alguma forma. Os demais serviços visados assinalar pela marca registanda (classes 36 e 43) afastam-se ainda mais do objeto protegido pelo sinal registado COOK-IT da recorrente.

Assim, inexistente verificação do segundo requisito em relação às marcas



e



*



Processo: 309/21.0YHLSB
Referência: 464604

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Importa agora analisar o segundo requisito entre as marcas

COOK-KEY

e

kookit
dark kitchen

Neste caso, afigura-se existir afinidade entre os serviços assinalados pelos dois sinais, em concordância com a recorrente. Ambas assinalam serviços afins das classes 35 e 43, designadamente nas áreas de fornecimento de informação sobre gestão de negócios, ou exploração e gestão de restaurantes.

Assim, verifica-se o segundo requisito.

*

Relativamente ao terceiro requisito, e agora apenas quanto aos sinais que têm também em comum os dois primeiros requisitos:

COOK-KEY

E

kookit
dark kitchen

Vejamos.

Do ponto de vista fonético, pese embora ambas as palavras se iniciem com a palavra KOOK ou COOK, que tem a mesma sonoridade, a verdade é que no caso da marca prioritária, a palavra COOK termina com a letra K, e segue-lhe outra letra K, a iniciar a palavra KEY, o que confere a seguinte sonoridade à palavra completa:



Processo: 309/21.0YHLSB
Referência: 464604

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

“COOKEKI”. Ora, no caso do sinal registando o som produzido é diverso, sem a intensidade dada pelo efeito dos dois K da marca prioritária. Além, disso, a terminação com a letra t, é outro elemento com efeito sonoro diverso relevante.

É certo que é o início da palavra, aquele que é melhor registado na memória do consumidor. No entanto, afigura-se que o som forte dado pelas duas letras K da marca prioritária dilui esse efeito produzido na mente do consumidor, pelo início do sinal.

Do ponto de vista gráfico ou figurativo, a marca da recorrente é nominativa, e a da recorrida, mista, o que confere diversidade com relevo.

Do ponto de vista conceptual, os sinais têm apenas em comum COOK (ou KOOK), que significará cozinha ou cozinhar, mas as palavras que lhes seguem, no caso da recorrente KEY e da recorrida IT, produzem dignificados bem diversos e não confundíveis.

COOK-KEY – em português significando “chave de cozinha”

KOOKIT – em português significando (admitindo-se que KOOK se reconduz ao significado de cozinha) algo como uma mera expressão imperativa: “cozinha!”, ou “cozinha isto”.

Assim, também concetualmente não existe identidade.

Finalmente, pese embora menos relevante e menos destacado, o sinal da recorrida tem ainda a expressão DARK KITCHEN, o que permite, a par dos demais fundamentos invocados, contribuir para a inexistência de risco de confusão.



Processo: 309/21.0YHLSB
Referência: 464604

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Em conclusão, afigura-se sem dúvida que entre os sinais são mais as dissemelhanças do que as semelhanças, estando, pois, afastado o risco de confusão.

A decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial deve manter-se.

5. Decisão

Pelo exposto, julga-se improcedente o recurso interposto.

*

Custas pelas recorrentes - (artigo 527º do Código de Processo Civil).

*

Valor da causa: 30.000,01 euros.

*

Registe, notifique e, após trânsito, comunique ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

*

Data e assinatura certificadas eletronicamente.

Assinado em 18-05-2022, por
Ana Mónica Mendonça Pavão, Juiz Desembargador

Assinado em 18-05-2022, por
Maria da Luz Teles Meneses de Seabra, Juiz Desembargador

Assinado em 18-05-2022, por
Dr. Carlos M. G. de Melo Marinho, Juiz Desembargador



Processo: 309/21.0YHLSB.L1
Referência: 18474210

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

Processo nº 309/21.0YHLSB.L1 - Recurso de Apelação

Tribunal Recorrido: Tribunal da Propriedade Intelectual – Juiz 1

Recorrentes: **VORWERK INTERNACIONAL AG e VORWERK PREMIUM LDA**

Recorrida: A XXXXXXXXXX

*

SUMÁRIO (da responsabilidade da Relatora):

- I. No exercício de comparação das marcas, devemos atender ao elemento dominante de cada marca, ao seu núcleo essencial, desvalorizando os pormenores, interessando sobretudo considerar aquilo que o consumidor (médio) retém de cada marca quando não a tem à sua frente, ou seja, a *reminiscência* que ficou na sua memória e que permite reconhecer o sinal quando o voltar a encontrar.
- II. Não existindo semelhança gráfica e fonética do elemento verbal/nominativo de cada uma das marcas em confronto e sendo os sinais diferentes do ponto de vista conceptual, não existe possibilidade de confusão/associação entre os produtos/serviços que as marcas de cada uma das partes se destinam a assinalar, pelo que não se mostra preenchido o requisito de imitação de marca previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 238.º do Código da Propriedade Industrial e consequentemente, não se verifica o fundamento de recusa do registo previsto no art. 232º/1 b) do mesmo diploma legal.

*

Acordam na Secção da Propriedade Intelectual, Concorrência, Regulação e Supervisão do Tribunal da Relação de Lisboa

I. RELATÓRIO

VORWERK INTERNACIONAL AG e VORWERK PREMIUM LDA. vieram interpor recurso judicial do despacho do Director do Departamento de Marcas,



Processo: 309/21.OYHLSB.L1
Referência: 18474210

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

Desenhos e Modelos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), por subdelegação de competências do Conselho Directivo, datado de 29/06/2021, que

kookit
dark kitchen

concedeu o registo da marca nacional nº 657239

requerido por A [REDACTED], peticionando a revogação do despacho recorrido e a sua substituição por despacho de recusa do registo da enunciada marca ou, subsidiariamente, a recusa do sinal registando para assinalar pelo menos os serviços descritos nas classes 35 e 43.

Alegam, em síntese, que são titulares de marcas prioritárias, a marca internacional nº 1260374 COOK-KEY (concedida à requerente VORWERK INTERNATIONAL AG)

Cook it

e marca nacional nº 558491 (concedida a requerente VORWERK PREMIUM LDA); que existe identidade/afinidade entre os produtos e serviços assinalados pelo sinal registando e os produtos e serviços assinalados pelas marcas prioritárias; que se verificam fortes semelhanças entre os sinais em confronto, que aliadas à identidade/afinidade de produtos e serviços, potenciam o risco de confusão ou associação, concluindo pela verificação de imitação das marcas das recorrentes.



Processo: 309/21.OYHLSB.L1
Referência: 18474210

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

Cumprido o artigo 42º do CPI, o INPI remeteu cópia do processo administrativo.

Regularmente citada, a requerida respondeu pugnando pela improcedência do recurso por ausência de imitação ou risco de confusão entre a marca registanda e as marcas tituladas pelas recorrentes.

*

Foi proferida sentença pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, que decretou o seguinte:

«Pelo exposto, julga-se improcedente o recurso interposto.

Custas pelas recorrentes.»

*

Inconformadas com tal decisão, vieram VORWERK INTERNACIONAL AG e VORWERK PREMIUM LDA dela interpor o presente recurso de apelação, apresentando as seguintes **conclusões** [transcrição]:

- i. O recurso é interposto da sentença do Tribunal a quo, pois, salvo o devido respeito, que é muito, a Apelante entende que aquele decidiu incorrectamente, interpretando e aplicando mal as normas em causa, os artigos 232º, nº 1, alínea b) e h) e 238.º n.º 1 todos do Código da Propriedade Industrial (doravante designado abreviadamente por CPI).
- ii. Quanto ao sinal registando versus o sinal prioritário COOK-KEY, não restam dúvidas sobre a prioridade do último pois que da mera comparação das datas das publicações dos pedidos de registo das marcas em confronto, é clara e indiscutível a prioridade da marca da Apelada VORWERK INTERNATIONAL AG, o que de resto, também reconhece a sentença recorrida.



Processo: 309/21.OYHLSB.L1
Referência: 18474210

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

iii. Já no que respeita à análise da existência de elo de identidade e/ou afinidade entre os serviços assinalados pelo sinal registando e os serviços assinalados pela referida marca prioritária a sentença recorrida entendeu existir afinidade entre uns e outros e, por conseguinte, deu por verificado também este requisito legal.

iv. Não obstante tal conclusão, no entendimento da primeira recorrente existe mesmo identidade entre alguns serviços, pelo que importa re-analisar também este requisito. Na verdade, ao contrário do que parece ser seguido por alguma jurisprudência esta re-análise não é despreciada uma vez que consoante a conclusão concreta a que se chegue – existência de identidade, por um lado, ou existência de mera afinidade, por outro lado - o impacto na conclusão final sobre a existência ou não de risco de confusão entre os sinais pode ser diferente.

v. Ora resulta de forma muito clara que existe uma coincidência e, portanto, uma identidade entre grande parte dos serviços designados na classe 35 da marca registanda com os serviços designados na mesma classe pelo sinal prioritário COOK-KEY.

vi. Nomeadamente, existe identidade evidente entre “Gestão de negócios e administração de negócios” (tradução livre de “business management e business administration”), serviços assinalados pela marca prioritária e os serviços sinónimos de “fornecimento de informação sobre gestão de negócios; assistência na gestão e operação de negócios comerciais; aconselhamento relativo à organização e gestão de negócios comerciais; prestação de assistência na área de gestão de negócios comerciais; prestação de assistência na área de gestão e planeamento de negócios comerciais”, assinalados pelo sinal registando.

vii. Portanto quanto a estes serviços a conclusão devia ter sido a de que uns e outros são idênticos e não meramente afins.

viii. Por outro lado, existe ainda grande afinidade entre os restantes serviços assinalados supra, nas classes 35 e 41, relacionados com a restauração e a cozinha e existe ainda uma elevadíssima afinidade entre aparelhos, máquinas, equipamentos e acessórios vários para cozinhar na classe 11 da marca prioritária e o aluguer desses mesmos aparelhos na classe 43 do sinal registando; mais existe uma evidente afinidade entre a preparação de



Processo: 309/21.OYHLSB.L1
Referência: 18474210

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

alimentos e bebidas e serviços de assessoria em cozinha por um lado, com serviços de informação de receitas para preparação de refeições e bebidas por outro lado

ix. Quanto às semelhanças entre os sinais, o sinal registando:

- é um sinal misto, porém a sua componente figurativa resume-se ao lettering usado nas palavras anglo-saxónicas que compõem o sinal, pelo que não tem uma particular distintividade per se.

- por outro lado, o elemento dominante— por ser o primeiro elemento, o mais central, escrito num lettering a “bold” e aquele que dado o seu tamanho muito maior sobressai — é a palavra de fantasia KOOKIT.

- os restantes elementos verbais, dado o seu tamanho muito menor acabam por passar despercebidos ao consumidor.

- apesar de se tratar de um elemento de fantasia, tal expressão claramente é percebida pelo consumidor como evocativa de duas palavras anglo saxónicas juntas KOOK+IT: “COOK” que significa cozinhar na língua portuguesa e o pronome “IT”.

x. O sinal prioritário em apreço é um sinal verbal composto também por duas palavras anglo saxónicas COOK KEY, separadas por um hífen.

xi. Ora se do ponto de vista visual os sinais apresentam semelhanças, do ponto de vista fonético os sinais são praticamente idênticos porquanto se pronunciam quase da mesma forma:

xii. Com efeito “key” lê-se “ki” o que torna a pronuncia kookit vs. cookki altamente semelhante.

xiii. Na verdade, a decisão recorrida procedeu a uma análise de pormenor dos sinais em confronto, dissecando-os e decompondo-os desde logo numa miríade de elementos ao invés de ter em conta a impressão de conjunto dos sinais, ou seja, a semelhança que resulta desse mesmo conjunto e não aos elementos não comuns depois de dissecados e individualizados daquele conjunto.

xiv. Quanto ao sinal registando versus sinal prioritário

xv. Não restam dúvidas sobre a prioridade do último, como de resto se reconhece na sentença.



Processo: 309/21.OYHLSB.L1
Referência: 18474210

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

xvi. Quanto à semelhança dos sinais, há que concordar com a conclusão quer do INPI como do tribunal a quo quando referem que os sinais são muito semelhantes pois que, de facto os sinais são quase idênticos graficamente, e são totalmente idênticos do ponto de vista fonético pois KOOKIT lê-se da mesma forma que COOK IT.

xvii. Não obstante o exposto, no que respeita à análise da existência de elo de identidade e/ou afinidade entre os serviços assinalados pelo sinal registando e pela marca prioritária nacional nº 558491 a sentença recorrida entendeu não existir sequer afinidade entre uns e outros e, por conseguinte, entendeu que não se verifica este requisito legal.

xviii. Não se concorda com esta conclusão.

xix. Como tem vindo a ser defendido por esta Relação noutros casos, a realidade jurídica não pode estar totalmente desfasada da realidade dos factos e da vida, ou seja, da realidade material das situações submetidas ao julgamento do tribunal.

xx. Sabendo-se que ambos os sinais têm uma evidente conotação com a “cozinha” como resulta da evocação sugestiva dos próprios elementos verbais que os constituem – KOOKIT versus COOK-IT – resulta por isso evidente e claro que os serviços de assessoria de negócios relacionados com gestão de restaurantes (na classe 35 da marca registanda) e serviços relacionados com a preparação de alimentos e bebidas e assessoria em cozinha (na classe 43 da marca registanda) são afins da organização de cursos, seminários, workshops e edições de publicações sinalizados pela marca prioritária, que mais não são do que prestação de informação, assistência e assessoria destinados à cozinha, mais concretamente à preparação de refeições já que o sinal prioritário COOK IT significa em português algo como “cozinhe isso”.

xxi. Entende por isso a Apelante que existe uma afinidade, até elevada, entre os serviços evidenciados.

xxii. Ademais, não pode tratar-se de mera coincidência a falta de imaginação da Apelada ao escolher um sinal praticamente idêntico ao sinal prioritário há muito existente no mercado.

xxiii. Nessa medida, também no que respeita ao sinal prioritário nacional nº 558491, entendem as Apelantes que se encontram verificados os três requisitos legais para que se



Processo: 309/21.OYHLSB.L1
Referência: 18474210

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

possa concluir pela existência de imitação de marca e é essa a conclusão lógico-normativa acertada.

xxiv. Assim, aqui chegados e concatenados todos os factores a ter em conta, da comparação entre os sinais em apreço no caso concreto, resulta que:

xxv. Entre o sinal registando e marca prioritária de registo internacional válido na União Europeia nº 1260374 COOK-KEY verifica-se que:

a. - ambos os sinais dirigem-se a serviços idênticos e serviços elevadamente afins;

b. - oferecem semelhanças visuais e fonéticas médias; c. - o público relevante é o mesmo

xxvi. logo, a identidade nuns casos e elevada afinidade entre produtos e serviços compensa as semelhanças visuais e fonéticas médias existentes entre os sinais atento o princípio da interdependência.

xxvii. É certo que as marcas em confronto apresentam elementos não semelhantes; porém, as diferenças existentes, sem grande impacto no sinal como um todo, não são susceptíveis de afastar o risco de confusão, pelo contrário, até podem ser susceptíveis de potenciar esse risco porquanto a marca registanda facilmente pode ser entendida pelo consumidor até como uma nova variante da família das marcas prioritárias.

xxviii. Entre o sinal registando e marca prioritária nacional nº 558491 verifica-se que:

a. - oferecem semelhanças visuais elevadas e identidade fonética;

b. - os sinais dirigem-se a serviços afins (ainda que num grau de afinidade mais baixo que os acima referidos em A)

c. - o público relevante é o mesmo

xxix. logo, atento o princípio da interdependência as semelhanças visuais elevadas e a identidade fonética compensam o grau médio de afinidade entre os serviços;

xxx. o que, tudo sopesado, só pode tornar os sinais em confronto confundíveis para o consumidor, que facilmente poderá ser induzido em erro ou confusão.

xxxi. Ora retomando a linha de raciocínio que supra se descreveu, a decisão recorrida é errada e superficial quando concluiu pela inexistência de risco de confusão dos sinais, pois que na verdade e como resulta do princípio da interdependência que a decisão recorrida deveria ter tido em conta, quanto maior o grau de identidade dos produtos e serviços, maior a



Processo: 309/21.OYHLSB.L1
Referência: 18474210

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

possibilidade de confusão entre os sinais, e vice versa, e o risco de associação das respectivas origens empresariais aumenta consideravelmente.

Nestes termos e nos mais de Direito que V. Exas. doutamente suprirão, deverá ser dado provimento ao presente recurso, revogando-se a decisão proferida pela primeira instância, e conseqüentemente, ordenando-se a recusa do registo da marca nacional n.º 657239 para assinalar todos os serviços descritos nas classes 35 e 43 a saber:

Classe 35^a

fornecimento de informação sobre gestão de negócios; assistência na gestão e operação de negócios comerciais; assistência em gestão comercial na exploração de restaurantes; aconselhamento relativo à organização e gestão de negócios comerciais; prestação de assistência na área de gestão de negócios comerciais; prestação de assistência na área de gestão e planeamento de negócios comerciais; serviços de assessoria de negócios relacionados com a gestão de restaurantes

Classe 43

aluguer de aparelhos de cozinha; aluguer de aparelhos para servir alimentos; aluguer de bancadas de cozinha; aluguer de bancadas de cozinha para preparação de comida de consumo imediato; aluguer de equipamentos de cozinha para fins industriais; aluguer de equipamentos para fornecimento de alimentos; aluguer de fogões de cozinha; aluguer de lava-loiças de cozinha para uso comercial; aluguer de utensílios de cozinha; fornecimento de alimentos e bebidas para clientes de restaurantes; fornecimento de alimentos e bebidas para clientes; preparação de alimentos e bebidas; preparação de refeições; preparação e fornecimento de alimentos e bebidas para consumo imediato; serviços de alimentação e bebidas para clientes; serviços de alimentação e bebidas para clientes de restaurantes; serviços de alimentação e bebidas take-away; serviços de comida para fora; serviços de cozinhado de alimentos; serviços de fornecimento de bebidas; serviços de fornecimento de comida para fora (takeaway); serviços de preparação alimentar; serviços de preparação de alimentos; serviços de restauração [alimentação e bebidas]; serviços para fornecimento de alimentos; serviços relacionados com a preparação de alimentos e bebidas; assessoria em cozinha.



Processo: 309/21.OYHLSB.L1
Referência: 18474210

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

*

II. QUESTÕES A DECIDIR

Sendo o objeto do recurso balizado pelas conclusões do apelante, nos termos preceituados pelos artigos 635º/4 e 639º/1 do CPC, sem prejuízo das questões que sejam de conhecimento oficioso e daquelas cuja decisão fique prejudicada pela solução dada a outras, importa, no caso, apreciar e decidir:

- Se existe fundamento para a recusa do registo da marca registanda, nomeadamente por existir risco de confusão ou associação com os sinais de que são titulares as ora Recorrentes.

*

III. FUNDAMENTAÇÃO DE FACTO

A) FACTOS PROVADOS

A decisão recorrida considerou provados os seguintes factos com relevância para a decisão:

a) Por despacho de 29/6/2021, o Senhor Diretor do Departamento de Marcas e Desenhos ou Modelos do INPI, por subdelegação de competências do Conselho Diretivo, concedeu o registo da marca nacional n.º 657239, com a seguinte

kookit
dark kitchen

configuração:

b) A marca referida assinala os seguintes produtos da classe 35, 36 e 43 da classificação de Nice:



Processo: 309/21.OYHLSB.L1
Referência: 18474210

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

Classe 35: FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE GESTÃO DE NEGÓCIOS; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO E OPERAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO COMERCIAL NA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTES; ACONSELHAMENTO RELATIVO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE GESTÃO E PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE RESTAURANTES.

Classe 36: ALUGUER E ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS; ALUGUER DE CENTROS DE NEGÓCIOS.

Classe 43: ALUGUER DE APARELHOS DE COZINHA; ALUGUER DE APARELHOS PARA SERVIR ALIMENTOS; ALUGUER DE BANCADAS DE COZINHA; ALUGUER DE BANCADAS DE COZINHA PARA PREPARAÇÃO DE COMIDA DE CONSUMO IMEDIATO; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA FINS INDUSTRIAIS; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; ALUGUER DE FOGÕES DE COZINHA; ALUGUER DE LAVA-LOIÇAS DE COZINHA PARA USO COMERCIAL; ALUGUER DE UTENSÍLIOS DE COZINHA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E



Processo: 309/21.OYHLSB.L1
Referência: 18474210

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão


Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; CLIENTES; SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE COZINHA DO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; ASSESSORIA EM COZINHA.

Cfr. teor da decisão constante do processo de registo, remetido aos autos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial;

c) A recorrente VORWERK PREMIUM, LDA., & COMANDITA é titular da

marca nacional n.º 558491, com a configuração , pedida em 11/1/2016, para assinalar, na classe 41, de Nice, DIREÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS E WORKSHOPS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS.

d) A recorrente VORWERK INTERNATIONAL AG é titular da marca internacional 1260374, COOK-KEY, registada em 10/7/2014, para assinalar produtos e serviços das classes 9, 11, 35, 38, 41 e 43 da classificação de Nice.



Processo: 309/21.OYHLSB.L1
Referência: 18474210

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

*

B) FACTOS NÃO PROVADOS

Consta da decisão recorrida que (transcrição):

“Não se provaram quaisquer outros factos passíveis de afetar a decisão de mérito, em face das possíveis soluções de direito, e que, por conseguinte, importe registar como não provados.

Também não foi considerada matéria conclusiva, conceptual, de direito ou sem relevo.

Ou seja, toda a matéria constante dos requerimentos, não considerada nos factos provados, foi entendida pelo tribunal como sendo matéria conclusiva, conceptual, de direito ou sem relevo para a decisão a proferir, em face das possíveis soluções de direito”.

*

Não vindo impugnada a matéria de facto, é pois, em face dos factos apurados na decisão recorrida, que cumpre apreciar a questão a dirimir.

*

IV. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente recurso perfila-se no domínio do Direito Industrial e concretamente das marcas.

A protecção jurídica das marcas funda-se na idoneidade de tais sinais (distintivos de produtos e serviços) serem veículos de informação, permitindo que os adquirentes de produtos e serviços possam fazer escolhas aquisitivas informadas



Processo: 309/21.OYHLSB.L1
Referência: 18474210

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

respeitantes às origens e aferir a manutenção ou cessação das qualidades constantes desses produtos e serviços.

O regime jurídico das marcas promove a eficiência económica, ajudando os consumidores a evitar custos de pesquisa no mercado de produtos e serviços «marcados». Como ensina João Paulo Remédio Marques («Direito Europeu das patentes e marcas», Almedina, 2021, pág. 380/381), as marcas constituem uma ferramenta essencial para assegurar uma concorrência significativa entre os agentes económicos e uma melhor e livre escolha aquisitiva por parte dos consumidores.

Estatui o art. 210º do Código da Propriedade Industrial (aprovado pelo referido Decreto-Lei n.º 110/2018, de 10 de Dezembro) que o registo da marca confere ao seu titular o direito de propriedade e do exclusivo dela para os produtos e serviços a que esta se destina. Confere ainda ao respectivo titular o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de usar, no exercício de actividades económicas, qualquer sinal semelhante em produtos ou serviços idênticos ou afins àqueles da marca registada, caso exista um risco de confusão ou associação (art. 249º do CPI).

A marca constitui, pois, o sinal distintivo que permite identificar o produto ou serviço proposto ao consumidor – é o sinal adequado a distinguir os produtos e serviços de uma determinada origem empresarial em face dos produtos e serviços dos demais (cf. art. 208º do CPI).

Das apontadas disposições normativas, conjugadas com o regime ínsito nos art.s 209º e 231º do CPI, extraímos os requisitos essenciais das marcas, ou seja, o carácter distintivo e a determinabilidade (vide Direito Industrial, Pedro Sousa e Silva,



Processo: 309/21.OYHLSB.L1
Referência: 18474210

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

2ª edição, Almedina, pág. 215), assim como as suas diversas funções, quer de indicação de proveniência (indicando a proveniência dos produtos ou serviços) e garantia de qualidade, quer publicitária.

De acordo com o disposto nos artigos 208º do CPI e 4º do Regulamento sobre a Marca da União Europeia (Regulamento EU 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de Julho de 2017), *a marca pode ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais suscetíveis de representação gráfica, nomeadamente palavras, desenhos, letras, números, sons, a forma do produto ou da respetiva embalagem, entre outros; ou, actualmente, flexibilizado que foi o modo de representação dos sinais, por um sinal, ou conjunto de sinais que permita determinar de modo claro e preciso, o objecto da protecção conferida ao seu titular, desde que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas.*

Corolário do princípio da liberdade na composição das marcas, o leque de sinais – exemplificativo – é amplo, abarcando além dos tradicionais (nominativos, figurativos e mistos), outras representações (v.g. marcas multimédia, hologramas), desde que aptas a distinguir os produtos ou serviços provenientes de uma empresa dos de outras.

O conceito legal de marca assenta, pois, na capacidade distintiva.

Complementando o disposto no citado art. 208º, o art. 209º do mesmo diploma procede a uma delimitação negativa, concretizando a falta de capacidade distintiva nas proibições aí elencadas.



Processo: 309/21.OYHLSB.L1
Referência: 18474210

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

A alínea a) do mencionado art. 209º reporta-se às marcas desprovidas de qualquer sinal distintivo, enquanto que as alíneas c) e d) dizem respeito aos sinais meramente descritivos e usuais, respectivamente. Em qualquer dos casos estamos perante motivos absolutos de recusa do registo, previstos no art. 231º alíneas b) e c) do CPI, o que se justifica por razões do sistema concorrencial.

Sendo as marcas sinais distintivos, o mínimo que se pode exigir é que efectivamente se distingam umas das outras, dentro do universo dos produtos ou serviços a que respeitam, o que se reflecte na definição de imitação constante do art. 238º do CPI, sendo proibida a reprodução ou imitação, total ou parcial, da marca anteriormente registada e constituindo a confundibilidade fundamento ou motivo (relativo) de recusa do registo (art. 232º/1 b) do CPI).

Como estatui o citado art. 238º/1 do CPI, constituem requisitos (cumulativos) da figura de “imitação ou usurpação” a prioridade da marca registada [alínea a)], a identidade ou afinidade entre os bens a que se reportam as marcas em consideração [alínea b)] e a existência de semelhança gráfica, fonética, figurativa ou outra de molde a suscitar a fácil indução do consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação entre a marca ulterior e a marca anterior [alínea c)].

Do quadro legal nacional, em consonância com a Directiva (EU) 2015/2436 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16/12/2015 (cf. designadamente Considerando 16 e art. 5º), resulta claramente que o que a lei quer evitar é que as marcas gerem um risco de confusão nos consumidores (destinatários da informação



Processo: 309/21.OYHLSB.L1
Referência: 18474210

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

que o sinal distintivo pretende veicular) ou um risco de associação com marca anteriormente registada.

Donde, os parâmetros a apreciar no juízo comparativo são o elemento visual, o elemento fonético e o elemento conceptual.

O risco de afinidade aumenta nos casos em que pode mediar uma relação de substituição, complementaridade, acessoriedade ou derivação entre os produtos ou serviços ou, mesmo, entre produtos e serviços.

Tal risco deve ser aferido por referência ao consumidor médio dos produtos ou serviços que a marca visa assinalar, que se presume normalmente informado e razoavelmente atento (neste sentido, Pedro Sousa e Silva, ob. cit. pág. 278).

Acresce que a comparação entre sinais se deve fazer através de uma impressão de conjunto, sem dissecação de pormenores, considerando-se que o consumidor médio apreende normalmente uma marca como um todo e não procede a uma análise das diferentes particularidades (vide Acordãos do TJ da EU de 11/11/1997 – Sabel.Puma, C-251/95, Col. p. I-6191; de 22/06/1999 – Lloyd Schuhfabrik, C-342/97, Col.p.-3819 e do TPI (TG) de 22/10/2003 – Asterix. T311/01). Por outras palavras, deve atender-se ao elemento dominante de cada marca, ao seu núcleo essencial, desvalorizando os pormenores, porquanto interessa para a comparação a reminiscência que ficou na memória do consumidor e que lhe permitirá reconhecer o sinal quando o voltar a encontrar.

Na mesma linha, o Supremo Tribunal de Justiça entende que é *por intuição sintética e não por dissecação analítica que deve proceder-se à comparação das*



Processo: 309/21.OYHLSB.L1
Referência: 18474210

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

marcas, pois o que importa ter em conta é a impressão global do conjunto, própria do público consumidor, que, desvalorizando pormenores, se concentra nos elementos fundamentais dotados de maior eficácia distintiva.

Parafrazeando Vanzetti/Di Cataldo (citados por Pedro Sousa e Silva, ob. cit. pág. 280), é preciso identificar *qual o elemento que possa considerar-se o «coração» da marca, ou seja, o seu núcleo mais característico.*

Assim, como conclui Pedro Sousa e Silva, no exercício de comparação das marcas, devemos atender ao elemento dominante de cada marca, ao seu núcleo essencial, desvalorizando os pormenores, interessando sobretudo considerar aquilo que o consumidor retém de cada marca quando não a tem à sua frente, ou seja, a *reminiscência* que ficou na sua memória e que permite reconhecer o sinal quando o voltar a encontrar (evitando o erro frequente que consiste em colocar os sinais lado a lado e realizar um exercício comparativo de «veja as diferenças»).

Por outra banda, a possibilidade de concorrência desleal constitui, também, fundamento de recusa, nos termos do artigo 232º/1 h) do CPI, constituindo concorrência desleal, de acordo com o artigo 311º/1 al. a) do CPI, *todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica, nomeadamente os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue.*

*

Importa agora transpôr as considerações supra expostas para o caso vertente.



Processo: 309/21.OYHLSB.L1
Referência: 18474210

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

As ora apelantes insurgem-se contra a sentença recorrida que, negando provimento ao recurso interposto, manteve a decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial que concedeu o registo da marca nacional nº 657239, com a

kookit

seguinte configuração: **dark kitchen**

Invocam a titularidade das marcas prioritárias identificadas na factualidade provada [cf. factos c) e d)], alegando que o uso da marca registanda constitui imitação daqueles sinais, pugnando pela revogação da sentença recorrida e consequentemente pela recusa do registo da marca, nos termos do art. 232º/1 b) e h) do CPI e 238º/1 do CPI.

Temos por correcto o enquadramento jurídico efectuado pelo Tribunal *a quo* acerca do (segundo) requisito da imitação previsto no art. 238º/1 b) do CPI, expressão do princípio da especialidade, não sendo controvertido que se mostra verificado o requisito estabelecido na alínea a) da mesma disposição normativa (prioridade do registo das marcas obstativas das ora apelantes).

Analisemos, então, as características das marcas em confronto, começando

kookit

pela comparação entre o sinal registando **dark kitchen** e a marca internacional nº 1260374 **COOK-KEY**, de que é titular a Apelante VORWERK INTERNATIONAL AG.



Processo: 309/21.OYHLSB.L1
Referência: 18474210

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão


Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

Relativamente ao segundo requisito da imitação (identidade ou afinidade dos produtos/serviços assinalados pelas marcas), o Tribunal de 1ª instância considerou que o mesmo se verifica quanto à marca **COOK-KEY**, referindo que *“afigura-se nos existir afinidade entre os serviços assinalados pelos dois sinais, em concordância com a recorrente. Ambas assinalam serviços afins das classes 35 e 43, designadamente nas áreas de fornecimento de informação sobre gestão de negócios ou exploração e gestão de restaurantes”*

Concordamos com este entendimento, atendendo aos factos provados b) e d), na medida em que quer a marca registanda, quer a marca registada **COOK-KEY** assinalam produtos/serviços das classes 35 e 43 da classificação internacional de Nice. Pese embora o disposto no art. 238º/2 a) do CPI, o certo é que ambas visam assinalar produtos/serviços na área da organização e gestão de negócios (classe 35), aluguer de aparelhos e utensílios de cozinha e serviços de alimentação e bebidas (classe 43), ou seja, produtos/serviços *afins*, não podendo, contudo, afirmar-se que se trata de produtos ou serviços *idênticos*.



Já no que toca à marca  entendemos, tal como a 1ª instância, que não existe afinidade entre os serviços que visa assinalar, na classe 41 [facto c)] e os assinalados pela marca registanda, nas classes 35, 36 e 43 [facto b)].



Processo: 309/21.OYHLSB.L1
Referência: 18474210

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

A este propósito, pode ler-se na sentença posta em crise que:

“Os serviços da classe 41 protegidos pelo sinal prioritário visam assinalar sobretudo matéria de formação e aspetos relacionados - direção de cursos, seminários e workshops; organização e realização de workshops; edição de publicações; edição de publicações eletrónicas. Já os serviços visados assinalar pelo elenco da classe 35 estão na área do aconselhamento, da assistência e da assessoria, sem que se veja que exista ali componente de formação ou educação, ou afim desta, ou que a complemente, de alguma forma. Os demais serviços visados assinalar pela marca registanda (classes 36 e 43) afastam-se ainda mais do objeto protegido pelo sinal registado COOK-IT da recorrente.

Assim, inexistente verificação do segundo requisito em relação às marcas

kookit
dark kitchen

e

Cook it „

Concluímos, sobre este ponto, que os produtos/serviços assinalados por estas duas marcas, atendendo à sua natureza, características, utilidade e finalidade, não são susceptíveis de satisfazer necessidades idênticas dos consumidores e, por conseguinte, não se situam no mesmo mercado relevante, permitindo dessa forma uma relação de concorrência entre os agentes económicos que os ofereçam ao público (vide Pedro Sousa e Silva - Direito Industrial, 2ª edição, 2019, Almedina, pág. 270 – segundo o qual *“para aferir da afinidade dos produtos/serviços, devemos*



Processo: 309/21.OYHLSB.L1
Referência: 18474210

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

exigir sempre uma identidade funcional, no sentido de que “a função da marca tem aqui um papel a desempenhar, mas não pode servir para alargar desmesuradamente os limites de protecção conferida por lei ao titular de cada marca).

*

Passemos de seguida a analisar o (terceiro) requisito a que alude a alínea c) do citado art. 238º/1 do CPI, apenas em relação aos mencionados sinais (KOOKit e COOK-KEY) que preenchem, no seu confronto, os dois primeiros requisitos, analisando agora a semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra susceptível de induzir o consumidor facilmente em erro ou confusão ou acarretar risco de associação.

Neste conspecto, também subscrevemos o juízo formulado pelo Tribunal a quo, quando descreve minuciosamente os elementos que compõem os sinais em confronto:

*“Do ponto de vista **fonético**, pese embora ambas as palavras se iniciem com a palavra KOOK ou COOK, que tem a mesma sonoridade, a verdade é que no caso da marca prioritária, a palavra COOK termina com a letra K, e segue-lhe outra letra K, a iniciar a palavra KEY, o que confere a seguinte sonoridade à palavra completa: “COOKEKI”. Ora, no caso do sinal registando **o som produzido é diverso**, sem a intensidade dada pelo efeito dos dois K da marca prioritária. Além, disso, a terminação com a letra t, é outro elemento com **efeito sonoro diverso relevante**.*

É certo que é o início da palavra, aquele que é melhor registado na memória do consumidor. No entanto, afigura-se que o som forte dado pelas duas letras K da marca prioritária dilui esse efeito produzido na mente do consumidor, pelo início do sinal.



Processo: 309/21.OYHLSB.L1
Referência: 18474210

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

Do ponto de vista gráfico ou figurativo, a marca da recorrente é nominativa, e a da recorrida, mista, o que confere diversidade com relevo.

Do ponto de vista conceptual, os sinais têm apenas em comum COOK (ou KOOK), que significará cozinha ou cozinhar, mas as palavras que lhes seguem, no caso da recorrente KEY e da recorrida IT, produzem significados bem diversos e não confundíveis.

COOK-KEY – em português significando “chave de cozinha”

KOOKIT – em português significando (admitindo-se que KOOK se reconduz ao significado de cozinha) algo como uma mera expressão imperativa:

“cozinha!”, ou “cozinha isto”.

Assim, também concetualmente não existe identidade.

Finalmente, pese embora menos relevante e menos destacado, o sinal da recorrida tem ainda a expressão DARK KITCHEN, o que permite, a par dos demais fundamentos invocados, contribuir para a inexistência de risco de confusão.

Em conclusão, afigura-se-nos sem dúvida que entre os sinais são mais as dissemelhanças do que as semelhanças, estando, pois, afastado o risco de confusão.

A decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial deve manter-se.” (realces nossos)

Concordamos inteiramente com a análise a que procedeu o tribunal a quo.

Pese embora a semelhança fonética das palavras Cook e Kook, tal efeito acaba por se diluir face à sonoridade diversa resultante das palavras completas: Cook-Key e Kookit, na medida em que, como consta do relatório de exame do INPI datado de 26/6/2021, “a parte coincidente não assume nem é percebida de forma independente na impressão global das marcas, sendo os sinais em confronto, no seu todo, perfeitamente distinguíveis em termos fonéticos”.



Processo: 309/21.OYHLSB.L1
Referência: 18474210

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

Nas palavras de Carlos Olavo (citado no acórdão do TRL de 17/12/2015, P. nº 27/15.8YHLSB.L1-2, publicado em www.dgsi.pt), «*Os elementos fonéticos são mais idóneos para perdurar na memória do público do que os elementos gráficos ou figurativos*».

Também em termos gráficos, é patente a diferença, sendo a marca registanda uma marca mista (composta por uma componente figurativa, que lhe confere um aspecto fisionómico diferente da marca da 1ª recorrente e até pode dizer-se, como refere a apelada, que assume uma posição dominante relativamente ao elemento nominativo, face à grafia e ao que simboliza o sinal - de ligar e desligar - que

substitui o “O” no meio da marca , enquanto que a marca registada **COOK-KEY** é uma marca meramente nominativa.

Assim, a intuição sintética da diferença entre as marcas que o consumidor apreende de imediato - quer pela diferença do grafismo, quer pela diferença da sonoridade - implica que o mesmo dificilmente associe a marca da 1ª apelante à da recorrida.

A diversidade é reforçada do ponto de vista conceptual, considerando o significado diverso de *Cook-Key* (chave de cozinha) e *Kook it* (cozinha isto), ao que acresce que faz parte deste último sinal a expressão *Dark Kitchen*, o que lhe confere maior distintividade.



Processo: 309/21.OYHLSB.L1
Referência: 18474210

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

Flui de todo o exposto que não ocorre risco de confusão ou associação entre os sinais em análise, o que conduz necessariamente à conclusão de que inexistente a invocada imitação das marcas prioritárias de que as Apelantes são titulares e consequentemente inexistente fundamento de recusa do registo, nos termos dos artigos 238º e 232º/1 b) do CPI.

*

Por último, importa esclarecer que não ocorrendo o risco de associação de marcas - face ao juízo negativo quanto à imitação - também aquele outro risco de associação, inerente à concorrência desleal, não decorre do alegado pela apelante, nem da matéria provada, não se mostrando, por conseguinte, preenchidos os pressupostos fácticos da concorrência desleal enunciados no artigo 311º/1 alínea a) do Código da Propriedade Industrial.

Destarte, também não se verifica o fundamento de recusa do registo previsto no artigo 232º/1 alínea h) do mesmo diploma.

Improcede, pois, a apelação, por não se acolherem os argumentos esgrimidos pelas Apelantes para sustentar a sua pretensão.

*

V. DECISÃO

Pelo exposto, acordam em julgar improcedente a apelação e, consequentemente, em manter a decisão recorrida.

Custas pelas Recorrentes (artigo 527º/1 e 2 do CPC).

Registe e notifique.



Processo: 309/21.OYHLSB.L1
Referência: 18474210

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

*

Lisboa, 18 de Maio de 2022

Ana Mónica Mendonça Pavão (Relatora)

Maria da Luz Teles Menezes de Seabra (1ª Adjunta)

Carlos M. G. de Melo Marinho (2º Adjunto)

PATENTES DE INVENÇÃO**Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1981853	2007.01.08	2022.07.08	ZOETIS UK LIMITED	GB	
2240589	2009.01.08	2022.07.08	PLANT BIOSCIENCE LIMITED	GB	
2615069	2013.01.08	2022.07.08	EMHART GLASS S.A.	CH	
2672852	2013.01.08	2022.07.08	MANUFACTURES INDUSTRIALS DE TORTELLA, SA	ES	
3092223	2015.01.08	2022.07.08	BRISTOL-MYERS SQUIBB COMPANY	US	
3242958	2016.01.08	2022.07.08	S.A. LHOIST RECHERCHE ET DÉVELOPPEMENT	BE	

Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1404357	2002.07.08	2022.07.08	FERRING BV	NL	
1408756	2002.07.08	2022.07.08	SYNGENTA LIMITED	GB	

DESENHOS OU MODELOS

Pedidos - BB/CA1Y

A publicação dos pedidos de desenhos ou modelos a seguir indicados é efetuada nos termos do artigo 188.º, n.º 1; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela concessão dos mesmos, de acordo com o artigo 17.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial.

- (11) **6711** (12) **Y**
(22) 2022.07.06
(30)
(71) **PT MICROCUBO - INOVAÇÃO E DESIGN, LDA**
(72) MICROCUBO - INOVAÇÃO E DESIGN, LDA.
(51) **LOC (10) CL. 06-03**
(54) **MESAS; MESAS DE PIQUENIQUE**
(28) 14
(57) (55)

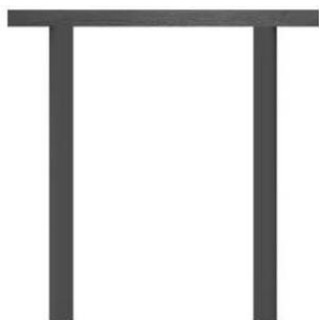


Figura 1.1



Figura 1.2



Figura 1.3



Figura 1.4

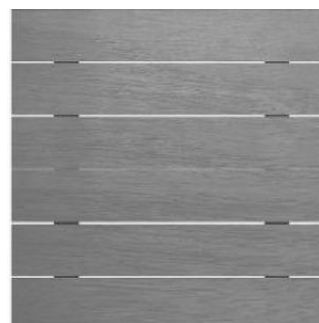


Figura 1.5

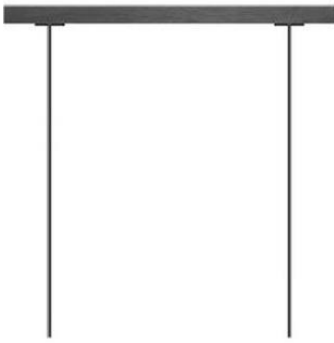


Figura 2.1



Figura 2.2



Figura 2.3



Figura 2.4

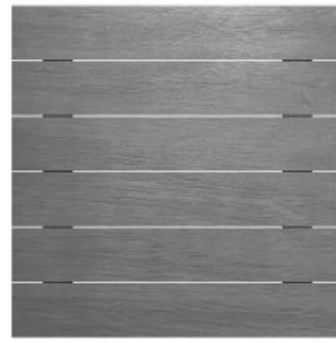


Figura 2.5



Figura 3.1



Figura 3.2

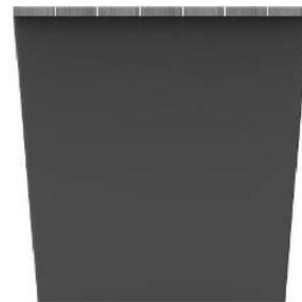


Figura 3.3



Figura 3.4



Figura 3.5



Figura 4.1



Figura 4.2



Figura 4.3



Figura 4.4



Figura 4.5

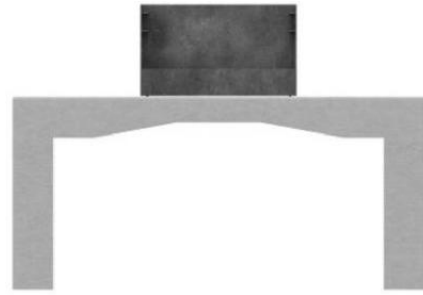


Figura 5.1



Figura 5.2

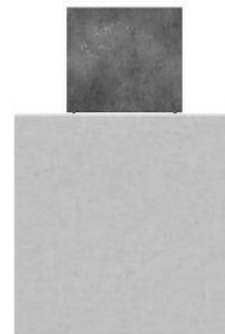


Figura 5.3

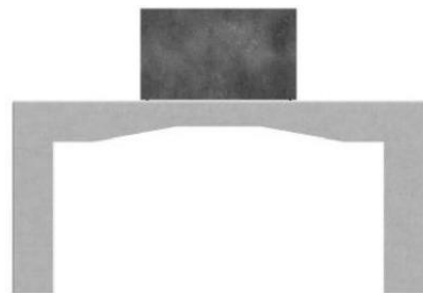


Figura 5.4

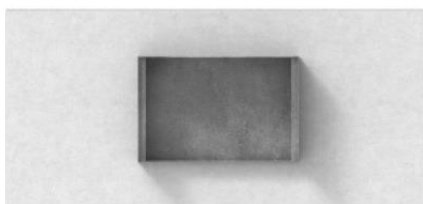


Figura 5.5



Figura 6.1



Figura 6.2

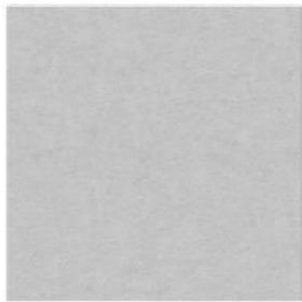


Figura 6.3



Figura 6.4



Figura 6.5



Figura 7.1



Figura 7.2

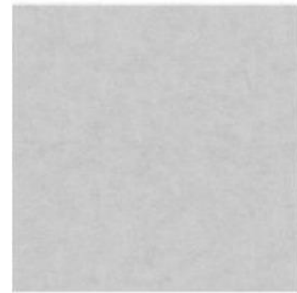


Figura 7.3



Figura 7.4

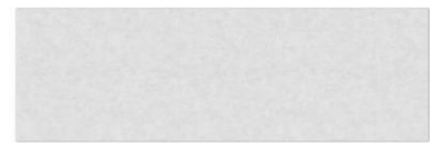


Figura 7.5



Figura 8.1

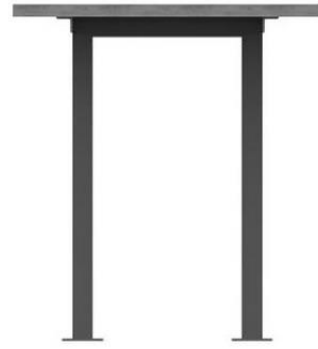


Figura 9.1



Figura 8.2



Figura 9.2



Figura 8.3



Figura 9.3



Figura 8.4



Figura 9.4

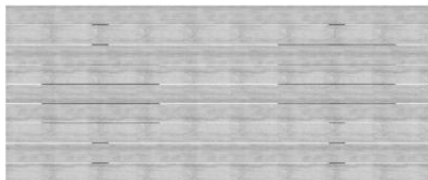


Figura 8.5

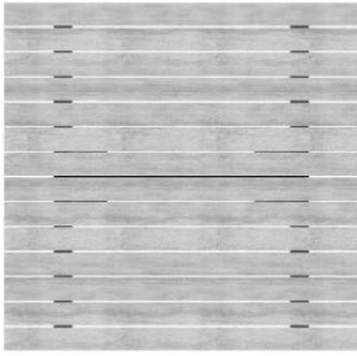


Figura 9.5



Figura 10.1



Figura 10.2



Figura 10.3



Figura 10.4

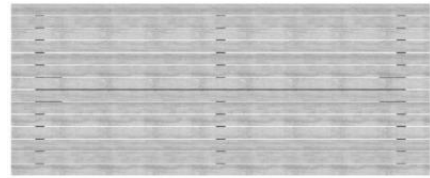


Figura 10.5



Figura 11.1



Figura 11.2

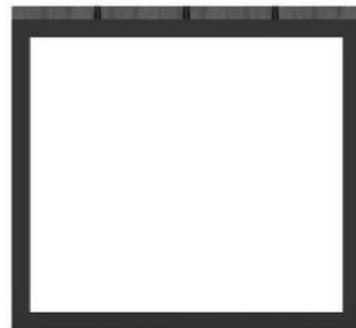


Figura 11.3



Figura 11.4

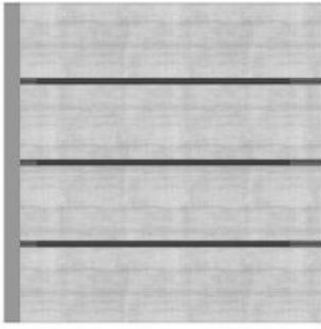


Figura 11.5



Figura 12.1



Figura 12.2

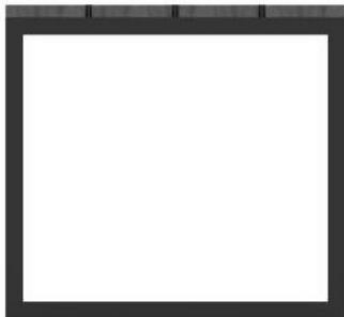


Figura 12.3



Figura 12.4

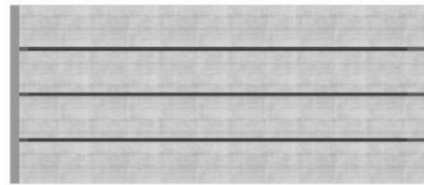


Figura 12.5

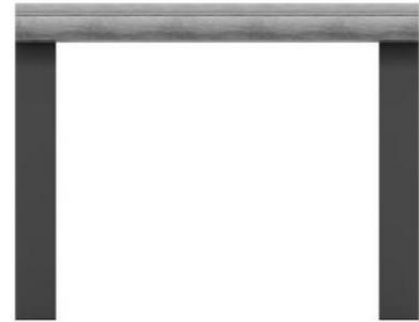


Figura 13.1



Figura 13.2

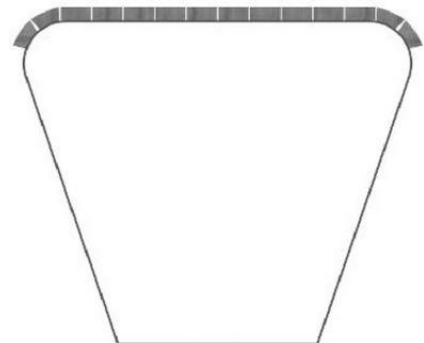


Figura 13.3



Figura 13.4

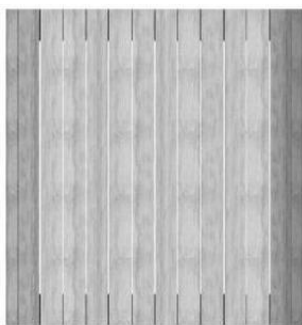


Figura 13.5



Figura 14.1



Figura 14.2

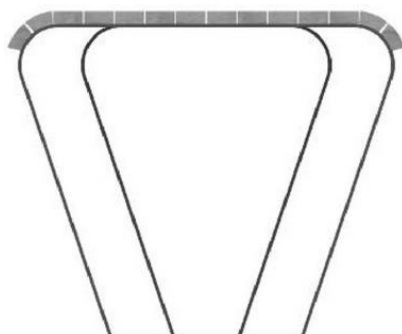


Figura 14.3

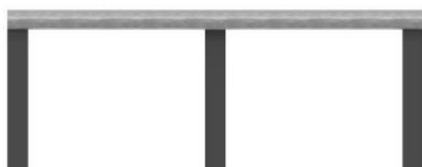


Figura 14.4

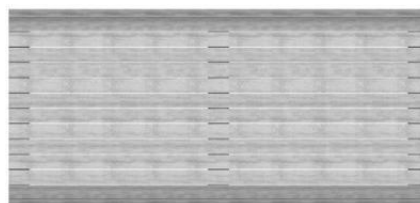


Figura 14.5

- (11) **6712** (12) **Y**
 (22) 2022.07.08
 (30)
 (71) **PT ARMÉNIA OTÍLIA FERREIRA DE OLIVEIRA COSTA**
 (72) **ARMÉNIA OTÍLIA FERREIRA DE OLIVEIRA COSTA**
 (51) **LOC (10) CL. 19-06**
 (54) **SUPORTES PARA TELAS (PINTURA)**
 (28) 5
 (57) (55)

PRODUTO 1: SUPORTE PARA TELA (PINTURA) DOTADO DE UMA PLATAFORMA COM DOIS REBORDOS E, NO CENTRO, UMA HASTE COM INCISÃO EM «U» NA EXTREMIDADE.

PRODUTO 2: SUPORTE PARA TELA (PINTURA) DOTADO DE UMA PLATAFORMA COM UM REBORDO E, JUNTO A UM DOS LADOS, UMA HASTE COM INCISÃO EM «U» NA EXTREMIDADE.

PRODUTO 3: SUPORTE PARA TELA (PINTURA) DOTADO DE UMA PLATAFORMA COM DOIS REBORDOS E, NO CENTRO, UMA HASTE LARGA COM INCISÃO EM «U» NA EXTREMIDADE.

PRODUTO 4: SUPORTE PARA TELA (PINTURA) DOTADO DE UMA PLATAFORMA COM DOIS REBORDOS E, NO CENTRO, UMA HASTE LARGA COM INCISÃO EM «U» NA EXTREMIDADE.

PRODUTO 5: SUPORTE PARA TELA (PINTURA) DOTADO DE UMA PLATAFORMA COM DOIS REBORDOS E, NA ÁREA CENTRAL, DUAS HASTES COM INCISÕES ASSIMÉTRICAS NAS EXTREMIDADES.



Figura 1.1

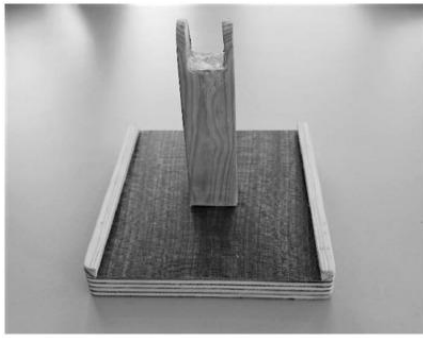


Figura 1.2



Figura 2.3

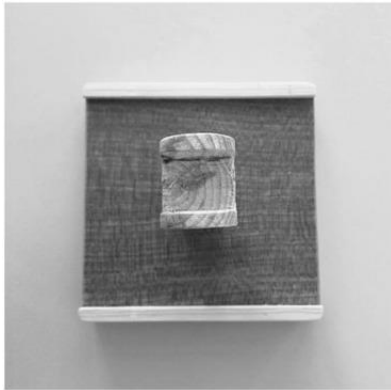


Figura 1.3

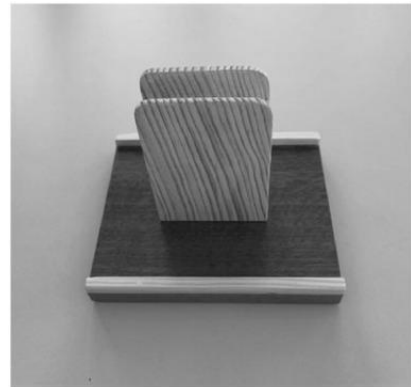


Figura 3.1



Figura 2.1

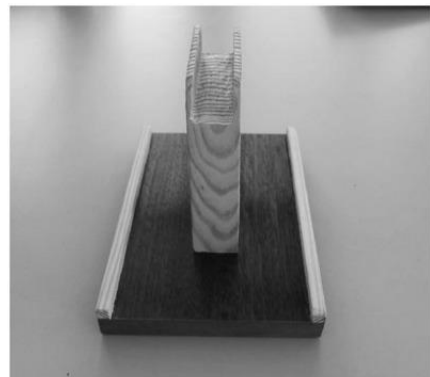


Figura 3.2



Figura 2.2

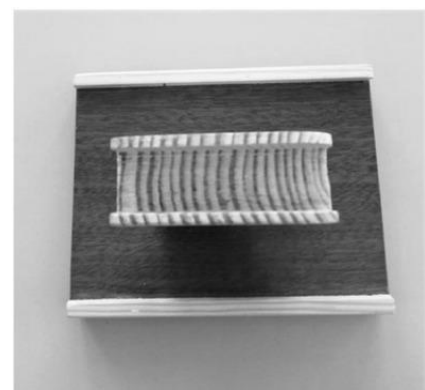


Figura 3.3



Figura 4.1



Figura 4.2

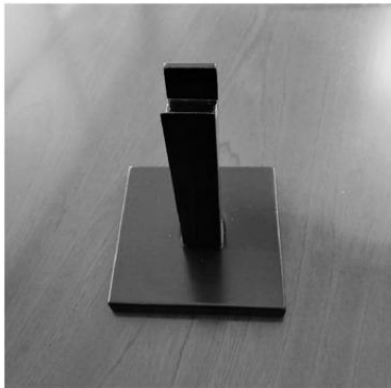


Figura 4.3

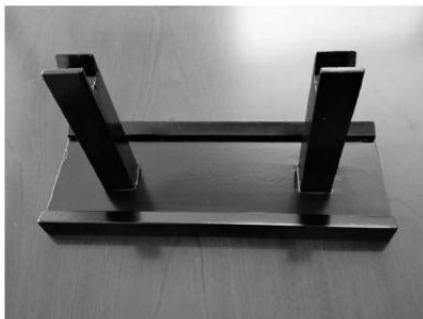


Figura 5.1



Figura 5.2

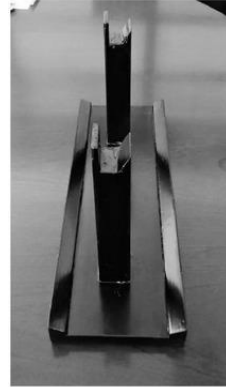


Figura 5.3

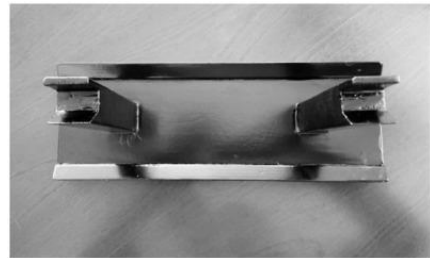



Figura 5.4

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) 688467	MNA	VIGILÂNCIA; ALUGUER DE DRONES COM CÂMARA; SERVIÇOS DE PILOTAGEM DE DRONES CIVIS
(220) 2022.06.30		
(300)		
(730) PT GONÇALVES FERREIRA & ANTUNES ALVES LDA		41 SERVIÇOS DE IMAGEM FOTOGRÁFICA POR DRONE; SERVIÇOS DE IMAGEM DE VÍDEO POR DRONE; EXAME EDUCACIONAL PARA QUALIFICAÇÃO PARA PILOTAR DRONES; SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS VÍDEO POR DRONE; EXAME EDUCACIONAL PARA QUALIFICAÇÃO DE UTILIZADORES NA PILOTAGEM DE DRONES
(511) 36	SEGUROS; SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS; SERVIÇOS FINANCEIROS, MONETÁRIOS E BANCÁRIOS; SERVIÇOS DE SEGUROS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES FINANCEIRAS.	42 SERVIÇOS DE MEDIÇÃO CARTOGRÁFICA OU TERMOGRÁFICA POR DRONE
(591)		45 SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA POR DRONE; SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ATRAVÉS DE DRONE
(540)		
		
(531) 24.5.5		
<hr/>		
(210) 688533	MNA	
(220) 2022.06.30		
(300)		
(730) PT GHOSTYSKY UNIPessoal LDA		
(511) 09	SISTEMAS DE DETEÇÃO DE DRONES; SISTEMAS DE DETEÇÃO AUTOMÁTICA DE DRONES	
12	DRONE; DRONES MILITARES; DRONES CIVIS; DRONES COM CÂMARA; DRONES COM CÂMARAS; DRONES PARA FOTOGRAFIAS; DRONES DE ENTREGAS; DRONES DE SALVAMENTO	
37	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE DRONES	
39	ALUGUER DE DRONES FOTOGRÁFICOS; PILOTAGEM DE DRONES CIVIS; ALUGUEL DE DRONES DE VIGILÂNCIA; ALUGUEL DE DRONES DE SEGURANÇA; ALUGUER DE DRONES DE SEGURANÇA; ALUGUER DE DRONES DE	
(591)		
(540)		
<hr/>		
O VERDADEIRO AMIGO DO PEITO		
<hr/>		
(210) 688575	MNA	
(220) 2022.07.01		
(300)		
(730) PT FÁBRICA DE REBUÇADOS BAYARD, LDA.		
(511) 30	REBUÇADOS, CAMELOS	
35	PUBLICIDADE; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICOS; PUBLICIDADE RADIOFÓNICA E TELEVISIVA; PUBLICIDADE EM PAINÉIS ELETRÓNICOS RESPEITANTES A REBUÇADOS E CAMELOS; COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO DE REBUÇADOS E CAMELOS.	
(591)		
(540)		
<hr/>		
(210) 688605	MNA	
(220) 2022.07.04		
(300)		
(730) PT PERCENTAGEM RELÂMPAGO LDA		

(511) 37 INSTALAÇÃO DE PORTÕES; INSTALAÇÃO DE MOTORES; .INSTALAÇÃO DE GRADES.

(591)

(540)



(531) 1.15.3 ; 25.1.96 ; 27.99.16 ; 27.99.18

LOKING

(531) 27.5.17 ; 27.5.25

(210) **688742** MNA

(220) 2022.07.05

(300)

(730) PT **EDMILSON ROSA DE OLIVEIRA**

(511) 35 MARKETING DIGITAL.

(591)

(540)

COM PAIXAO.COM

(210) **688677** MNA

(220) 2022.07.05

(300)

(730) PT **CLINICA CONTIGO LDA**

(511) 35 COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E DIDÁTICO.

41 PRODUÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E DIDÁTICO.

44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS.

(591) AZUL 301

(540)

contigo

(531) 2.1.23 ; 2.7.11 ; 2.7.23 ; 27.3.2 ; 29.1.4

(210) **688756** MNA

(220) 2022.07.06

(300)

(730) PT **MATILDE DE OLIVEIRA MARTINS ROSADO DA FONSECA BRITO PAES**

(511) 44 SERVIÇOS DE ARQUITETURA PAISAGISTA; CONSULTORIA EM ARQUITETURA PAISAGISTA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE JARDINS; MANUTENÇÃO DE JARDINS

(591)

(540)



DRAW WITH NATURE
LANDSCAPE ARCHITECTURE

(531) 5.3.20 ; 26.13.99 ; 27.5.25

(210) **688702** MNA

(220) 2022.07.06

(300)

(730) PT **FERNANDO S. M. COSTA, UNIPESSOAL, LDA.**

(511) 07 PÁS CARREGADORAS (MÁQUINAS) ; PÁS CARREGADORAS FRONTAIS PARA ESCAVADORAS ; MÁQUINAS ESCAVADORAS; MÁQUINAS RETROESCAVADORAS; EQUIPAMENTOS PARA MOVER E MANOBRAR; MONTA-CARGAS; BULLDOZERS; EQUIPAMENTO AGRÍCOLA, DE TERRAPLANAGEM, DE CONSTRUÇÃO, DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS E DE MINERAÇÃO.

12 EMPILHADORES; EMPILHADORES E PEÇAS ESTRUTURAIS PARA OS MESMOS; CARREGADORES (EMPILHADORES)

(591)

(540)

(210) **688758** MNA

(220) 2022.07.06

(300)

(730) PT **RUBRICA DE CONSTRASTE, LDA**

(511) 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

(591)

(540)

DEALL

(210) **688760** MNA

(220) 2022.07.06

(300)

(730) PT **L'IVION LDA**

(511) 35 MEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS PARA
TERCEIROS

(591)

(540)

UNLIMIT BY L'IVION

(210) **688763**

(220) 2022.07.06

(300)

(730) **PT ANTONIO DE FREITAS ALMEIDA, LDA**

(511) 11 APARELHOS A GÁS PARA COZINHAR; APARELHOS
A GÁS PARA COZINHAR COM GRELHADORES
INCORPORADOS; APARELHOS DE BARBECUE;
ACESSÓRIOS AJUSTADOS PARA FORNOS;
APARELHOS DE COZEDURA ELÉTRICOS

(591)

(540)



(531) 15.7.4 ; 26.1.16 ; 26.4.3 ; 26.4.18 ; 26.11.12 ; 27.5.22 ; 27.99.2 ;
27.99.6

(210) **688764**

(220) 2022.07.06

(300)

(730) **PT PAULO ALEXANDRE DE FREITAS**

PINHEIRO

PT TIAGO FRANCISCO NUNES DE

CARVALHO LUCENA

(511) 25 VESTUÁRIO PARA SURF; FATOS ISOTÉRMICOS
PARA SURF

28 PRANCHAS DE SURF; PRANCHAS DE BODYBOARD

(591)

(540)



(531) 26.5.4 ; 27.5.9 ; 27.5.17 ; 27.5.25

(210) **688766**

(220) 2022.07.06

(300)

(730) **PT JOANA RITA PENA FONSECA**

(511) 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO,
CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS
DE CHAPELARIA

(591)

(540)

FEATHER ATELIER



(531) 3.7.19

(210) **688767**

(220) 2022.07.06

(300)

(730) **PT MARIA ROSA GODINHO DA
CONCEIÇÃO**

(511) 41 SERVIÇO DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO
COACHING; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
RECREATIVOS; SERVIÇOS DE PERSONAL TRAINER
[TREINO FÍSICO]; CURSOS DE DESENVOLVIMENTO
PESSOAL; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE
DANÇA; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS
COM O DESENVOLVIMENTO ESPIRITUAL;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS
CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS;
COACHING [FORMAÇÃO]

(591) #AD001C; #FFFBF8

(540)

Deusa Sagrada

(531) 3.13.1 ; 27.5.13

(210) **688768**

(220) 2022.07.06

(300)

(730) **PT LN TECNOLOGIA UNIPESSOAL LDA**

(511) 06 PERFIS DE ALUMÍNIO

MNA

- 07 GERADORES ELÉTRICOS
 09 CABOS DE EXTENSÃO ELÉTRICOS;
 TRANSFORMADORES ELÉTRICOS;
 INTERRUPTORES ELÉTRICOS; TOMADAS
 ELÉTRICAS; PAINÉIS SOLARES; CÂMARAS DE
 VÍDEO PARA VIGILÂNCIA; BATERIAS ELÉTRICAS;
 CONTROLADORES ELÉTRICOS; DISJUNTORES
 ELÉTRICOS
 11 PAINÉIS DE ILUMINAÇÃO; LÂMPADAS DE
 ILUMINAÇÃO LED; LUMINÁRIAS LED; FITAS LED;
 ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO ELÉTRICA;
 ARMADURAS DE ILUMINAÇÃO

(591)
 (540)

LEO ELETRICA



(531) 14.1.10 ; 18.1.5 ; 24.17.25 ; 26.4.22 ; 29.1.3 ; 29.1.8

- (210) **688770** **MNA**
 (220) 2022.07.06
 (300)
 (730) **PT JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA TOMÁS**

- (511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; GESTÃO IMOBILIÁRIA;
 ADMINISTRAÇÃO DE APARTAMENTOS
 RESIDENCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE BENS
 IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS
 DE PROPRIEDADES; ADMINISTRAÇÃO DE
 EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE HABITAÇÕES;
 ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO
 DE TERRENOS; AGÊNCIA DE ALUGUER DE
 HABITAÇÕES PERMANENTES PARA PESSOAS DE
 GRUPOS VULNERÁVEIS; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA;
 AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTO
 (PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS); AGÊNCIAS DE
 ALUGUER DE ALOJAMENTOS PERMANENTES
 [APARTAMENTOS]; ALUGUER DE CENTROS DE
 NEGÓCIOS; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; AGÊNCIAS
 DE HABITAÇÕES DE ALOJAMENTO PERMANENTE;
 AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS
 [PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS]

(591) VERMELHO; BRANCO; CINZA
 (540)



(531) 7.1.24 ; 27.5.10 ; 29.1.1

- (210) **688771** **MNA**
 (220) 2022.07.06
 (300)
 (730) **PT VENANCIO FREITAS FERREIRA**
 (511) 35 PUBLICIDADE NA ÁREA DE TURISMO E VIAGENS
 (591) PRETO; VERDE
 (540)

- (210) **688772** **MNA**
 (220) 2022.07.06
 (300)
 (730) **PT CRISTIANO NAZARÉ MOREIRA DA
 CRUZ**
 (511) 25 CALÇADO; VESTUÁRIO
 (591)
 (540)

CLOUD KICKS

- (210) **688774** **MNA**
 (220) 2022.07.06
 (300)
 (730) **BRSIERRA MOVEIS LTDA.**
 (511) 20 MOBILIÁRIO E MÓVEIS, CAMAS, ROUPEIROS,
 CABIDES DE PÉ, CABIDEIROS, CABIDES, ESPELHOS,
 BIOMBOS, BERÇOS, TOCADORES, BANCOS,
 ASSENTOS, CADEIRAS, POLTRONAS, SOFÁS,
 MESAS DE CENTRO, APARADORES, ESTANTES,
 PORTA-REVISTAS, ARMÁRIOS PARA LOUÇA,
 CRISTALEIRAS, BAÚS NÃO METÁLICOS,
 ARMÁRIOS DE PAREDE, MESA DE CABECEIRA,
 CÔMODAS, MESA DE APOIO, ESCRIVANINHAS,
 PUFES [MOBILIÁRIO].
 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS
 COM MOBILIÁRIO E MÓVEIS; SERVIÇOS DE
 VENDA POR GROSSO DE MOBILIÁRIO E MÓVEIS.

(591)
 (540)

SIERRA
 MÓVEIS

(531) 27.5.17

- (210) **688775** MNA
 (220) 2022.07.06
 (300)
 (730) **PT SOLUBEMA- SOCIEDADE LUSO-BELGA DE MÁRMORES, SA**
 (511) 19 MÁRMORE; MATERIAIS E ELEMENTOS DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, NÃO METÁLICOS; CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS NÃO METÁLICAS; MONUMENTOS NÃO METÁLICOS
 37 EXTRAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS; CONSTRUÇÃO

(591)

(540)



- (531) 27.5.25 ; 27.99.19

- (210) **688776** MNA
 (220) 2022.07.06
 (300)
 (730) **PT MOMENT TO MOMENT LDA**
 (511) 43 ARRENDAMENTO DE ESPAÇO DE ESCRITÓRIO EM REGIME TEMPORÁRIO; ARRENDAMENTO DE SALAS PARA EVENTOS SOCIAIS; ALUGUER DE SALAS DE REUNIÃO; ALUGUER DE ESPAÇOS PARA EXIBIÇÕES; ALUGUER DE SALAS PARA EXPOSIÇÕES; ALUGUER DE SALAS DE CONFERÊNCIAS

(591)

(540)

TIME TO COWORK

- (210) **688777** MNA
 (220) 2022.07.06
 (300)
 (730) **CHSOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A.**
 (511) 05 ALIMENTOS PARA BEBÉS; FARINHAS LÁCTEAS PARA BEBÉS

(591)

(540)

HELLOYOGO

- (210) **688780** MNA
 (220) 2022.07.07
 (300)
 (730) **KRHYUNDAI MOTOR COMPANY**
 (511) 38 TRANSMISSÃO ELECTRÓNICA DE INFORMAÇÕES E DADOS DE AUTOMÓVEIS; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO AUTOMÓVEL ATRAVÉS DE UMA

REDE DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES FORNECIDOS POR REDES SEM FIOS; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO ELECTRÓNICA POR REDES NACIONAIS E INTERNACIONAIS; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO EM REDES ÓTICAS DE TELECOMUNICAÇÃO; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS; ALUGUER DE INSTALAÇÕES DE COMUNICAÇÃO DE DADOS; TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO (TRANSMISSÃO) DE INFORMAÇÕES DE BASES DE DADOS ATRAVÉS DA REDE DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE ALARME DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DA REDE DE TELECOMUNICAÇÕES; COMUNICAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE TELECOMUNICAÇÕES; COMUNICAÇÕES POR SATÉLITE; INFORMAÇÕES SOBRE TELECOMUNICAÇÕES; COMUNICAÇÕES POR TERMINAIS DE COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE IMAGENS; SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES PARA TELECOMUNICAÇÕES A UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO POR SATÉLITE E DE DIFUSÃO TELEVISIVA; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; FORNECIMENTO DE ACESSO A SITES ATRAVÉS DO TELEMÓVEL E DA INTERNET; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS PUBLICITÁRIOS E COMUNICAÇÕES PUBLICITÁRIAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMUNICAÇÕES DIGITAIS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES TELEFÓNICAS PARA VIATURAS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIOS PARA FORNECIMENTO REMOTO DE DIAGNÓSTICO, INFORMAÇÕES DE TRÁNSITO, INFORMAÇÕES QUOTIDIANAS, RECUPERAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE INFORMAÇÕES, MULTIMÉDIA EM VEÍCULOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO ATRAVÉS DE UMA REDE DE DADOS; FORNECIMENTO DE ACESSO A APLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE LOCAL SEM FIOS PARA VEÍCULOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO ATRAVÉS DE UMA REDE DE DADOS PARA VEÍCULOS; FORNECIMENTO DE ACESSO A CONTEÚDOS MULTIMÉDIA EM LINHA PARA VEÍCULOS; FORNECIMENTO DE ACESSO A UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE REDE DE COMUNICAÇÕES SEM FIOS PARA VEÍCULOS; TRANSMISSÃO ELECTRÓNICA DE DADOS DE APLICAÇÕES DE TELEFONES INTELIGENTES LIGADOS A VEÍCULOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA PARA VEÍCULOS; FORNECIMENTO DE ACESSO A CONTEÚDOS MÓVEIS ATRAVÉS DE TELEMÓVEIS PARA VEÍCULOS; TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DE REDES TELEMÁTICAS (INCLUINDO REDES PARA AUTOMÓVEIS); TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE CÓDIGOS TELEMÁTICOS (INCLUINDO PARA O AUTOMÓVEL); TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE REDES TELEMÁTICAS (INCLUINDO REDES PARA AUTOMÓVEIS); SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO TELEMÁTICA (INCLUINDO OS DESTINADOS PARA AUTOMÓVEL); SERVIÇOS DE TELEMÁTICA (INCLUINDO OS DESTINADOS PARA AUTOMÓVEL); SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES POR TELEMÓVEIS (INCLUINDO OS DESTINADOS PARA AUTOMÓVEL); TRANSMISSÃO ELECTRÓNICA DE DADOS (INCLUINDO OS DESTINADOS PARA AUTOMÓVEL); TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE REDES NACIONAIS E INTERNACIONAIS (INCLUINDO AS REDES PARA AUTOMÓVEIS); TRANSMISSÃO DE MENSAGENS (INCLUINDO AS RELATIVAS AO AUTOMÓVEL); TRANSMISSÃO DE

SOM, IMAGENS E SINAIS DE DADOS (INCLUINDO OS DESTINADOS PARA AUTOMÓVEL); TRANSMISSÃO DE SONS, VÍDEOS E INFORMAÇÕES (INCLUINDO OS DESTINADOS A AUTOMÓVEIS); FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET (INCLUINDO AS REDES PARA AUTOMÓVEIS); FORNECIMENTO DE ACESSO A BASES DE DADOS (INCLUINDO AS DO AUTOMÓVEL); SERVIÇOS DE MENSAGENS DE TEXTO (INCLUINDO OS DESTINADOS PARA AUTOMÓVEL).

(591)
(540)



(531) 3.7.17 ; 24.1.15 ; 24.1.20

(210) **688793** MNA

(220) 2022.07.06

(300)

(730) **PT MARIA DA GLÓRIA FERREIRA CAPÃO, UNIPESSOAL, LDA**

(511) 44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS; ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA; CUIDADOS DE HIGIENE E BELEZA PARA SERES HUMANOS; CUIDADOS DE HIGIENE E DE BELEZA PARA SERES HUMANOS; CUIDADOS HIGIÉNICOS E DE BELEZA PARA PESSOAS; CUIDADOS PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE CIRURGIA VETERINÁRIA; SERVIÇOS DE HIGIENE CORPORAL E DE BELEZA PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL; SERVIÇOS VETERINÁRIOS

(591)

(540)

FARMÁCIA CAPÃO FILIPE

(210) **688796** MNA

(220) 2022.07.06

(300)

(730) **PT KANTELEGANTE FABRICO DE OURIVERARIA, LDA**

(511) 14 PEDRAS PRECIOSAS, PÉROLAS E METAIS PRECIOSOS, E SUAS IMITAÇÕES; ARTIGOS DE JOALHARIA; INSTRUMENTOS DE RELOJOARIA; ITENS DE JOALHARIA; PRODUTOS DE JOALHARIA

(591)

(540)



Mocho

(531) 3.7.5 ; 3.7.24

(210) **688799**

MNA

(220) 2022.07.06

(300)

(730) **PT FLYMEDIA - AUDIOVISUAIS LDA**

(511) 35 MARKETING DIGITAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DIGITAL; PRODUÇÃO DE VÍDEOS, DISCOS DE VÍDEO DIGITAL E GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS PROMOCIONAIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA FINS DE MARKETING; PREPARAÇÃO DE EXIBIÇÕES DE ÁUDIO E/OU VÍDEO PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS RELACIONADA COM A IMAGEM COMERCIAL; APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS; PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EXIBIÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EXPOSIÇÕES AUDIOVISUAIS COM FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS EMPRESARIAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM OBJETIVOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE COMÉRCIO; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE MOSTRAS PARA FINS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; COMPILAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; COMPOSIÇÃO DE ANÚNCIOS COMERCIAIS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS WEB; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE ATRAVÉS DA COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS EM BALÕES; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES ON-LINE; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMUNICAÇÕES ON-LINE NA INTERNET; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; DIVULGAÇÃO DE ANÚNCIOS ATRAVÉS DA INTERNET; DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; MARKETING; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COM FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE FEIRASCOMERCIAIS PARA USO PUBLICITÁRIO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MARKETING; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PUBLICITÁRIAS; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA USO PUBLICITÁRIO; PREPARAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS; PREPARAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO DE PLANOS E CONCEITOS DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS CINEMATOGRAFÍCOS; PRODUÇÃO DE

ANÚNCIOS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS INFORMATIVOS (INFOMERCIALS); PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS RADIOFÔNICOS; PRODUÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM PARA FINS DE MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE VÍDEO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE MATERIAIS E DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS VISUAIS; PRODUÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PRODUÇÃO DE PUBLICIDADE RADIOFÔNICA; PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ANÚNCIOS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PROMOÇÃO DE VENDAS USANDO A MEIOS AUDIOVISUAIS; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING DE PÁGINAS ONLINE; PUBLICIDADE; PUBLICIDADE E MARKETING; PUBLICIDADE EM PAINÉIS ELETRÔNICOS; REALIZAÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MARKETING; SERVIÇOS DE ANÚNCIOS PARA FINS DE PUBLICIDADE; CONSULTADORIA COMERCIAL RELACIONADA COM PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE PROMOÇÕES POR INTERMÉDIO DOS MEIOS AUDIOVISUAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELATIVOS A PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM MARKETING; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS DE COMÉRCIO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COMFINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS E ESPETÁCULOS PARA FINS COMERCIAIS, PROMOCIONAIS E PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE DESFILES DE MODA COM FINS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE DESFILES DE MODA PARA FINS PROMOCIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS COMERCIAIS E DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS DE NEGÓCIO OU COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS COM FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS COMERCIAIS COM FINS COMERCIAIS E PROMOCIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS COMERCIAIS COM FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EMPRESARIAIS; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA TRANSAÇÕES COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS COM FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS DE COMÉRCIO; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES COM FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES PARA FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS PARA FINS

COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS COM FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES EM FEIRAS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE ARTE COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; PLANEAMENTO E DIREÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E APRESENTAÇÕES COM FINS ECONÓMICOS OU PUBLICITÁRIOS; PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E APRESENTAÇÕES COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; PROMOÇÃO DE FEIRAS COM FINS COMERCIAIS; PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS COMERCIAIS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMERCIAIS; REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; REALIZAÇÃO DE FEIRAS COMERCIAIS; REALIZAÇÃO DE FEIRAS COMERCIAIS NA ÁREA DOS AUTOMÓVEIS; REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE EXPOSIÇÕES VIRTUAIS ON-LINE; REALIZAÇÃO, PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS COMERCIAIS COM FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE MARKETING PROMOCIONAL, ATRAVÉS DE MEIOS AUDIOVISUAIS; SERVIÇOS DE MARKETING PRESTADOS POR MEIO DE REDES DIGITAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EXTERIOR; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PROMOCIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM LIVROS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM APARELHOS DE IMAGEM IN VIVO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM PRODUTOS DE IMAGEM IN VIVO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A COMERCIALIZAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A VENDA DE PRODUTOS; SERVIÇOS PROMOCIONAIS E DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS E CONSULTADORIA ASSOCIADA; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE RADIOFÔNICA E TELEVISIVA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AO PÚBLICO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS

37 SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; INSTALAÇÃO DE HARDWARE PARA SISTEMAS INFORMÁTICOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; REPARAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO

38 TRANSMISSÃO DIGITAL DE DADOS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DIGITAL; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO DIGITAL; TRANSMISSÃO DIGITAL DE VOZ; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE MENSAGENS DIGITAL SEM FIOS; TRANSMISSÃO DIGITAL DE DADOS ATRAVÉS DA INTERNET; DISTRIBUIÇÃO DE ÁUDIO E/OU VÍDEO DIGITAL ATRAVÉS DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DIGITAL DE DADOS DE ÁUDIO E DE VÍDEO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AUDIOVISUAL; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES

NO DOMÍNIO AUDIOVISUAL; STREAMING DE MATERIAL ÁUDIO, VISUAL E AUDIOVISUAL ATRAVÉS DE UMA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES; VIDEOTRANSMISSÃO; VIDEOCONFERÊNCIA; SERVIÇOS DE VIDEOCOMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE VIDEOCONFERÊNCIA; TRANSMISSÃO DE FILMES DE VÍDEO; SERVIÇOS DE VIDEOCONFERÊNCIA POR SATÉLITE; SERVIÇOS DE VÍDEO POR DIFUSÃO SELETIVA; TRANSMISSÕES DE VÍDEO ATRAVÉS DA INTERNET; TRANSMISSÃO DE SOM, VÍDEOS E INFORMAÇÕES; SERVIÇOS DE TELECONFERÊNCIA E DE VIDEOCONFERÊNCIA; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE MENSAGENS DE VÍDEO; TRANSMISSÃO DE VÍDEO ATRAVÉS DE REDES DIGITAIS; TRANSMISSÃO DE DADOS DE VÍDEO POR INTERNET; FORNECIMENTO DE LINKS (HIPERLIGAÇÕES) DE VÍDEOS ELETRÔNICOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE VIDEOCONFERÊNCIA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA FINS DE VIDEOCONFERÊNCIA; TRANSMISSÃO INTERATIVA DE VÍDEOS ATRAVÉS DE REDES DIGITAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIOS PARA A REALIZAÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIAS; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO E VÍDEO POR SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE DADOS, FICHEIROS DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE VÍDEO, ÁUDIO E TELEVISÃO; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO ÁUDIO E VÍDEO ATRAVÉS DE LINHAS RDIS; TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE MATERIAL DE ÁUDIO E VÍDEO NA INTERNET; ALUGUER DE APARELHOS PARA A DIFUSÃO DE SINAIS DE VÍDEO; EMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO DE VÍDEO E ÁUDIO ATRAVÉS DA INTERNET; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES DE VÍDEO; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO DE ÁUDIO E VÍDEO ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO, POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES, A CONTEÚDOS DE VÍDEO E ÁUDIO DISPONIBILIZADOS POR SERVIÇOS DE VÍDEO A PEDIDO ONLINE; TRANSMISSÃO DE EMISSÕES DIGITAIS DE ÁUDIO E DE VÍDEO EM REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; SERVIÇOS DE DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO E DE VÍDEO ATRAVÉS DA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO, POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES, A CONTEÚDOS DE VÍDEO DISPONÍVEIS NA INTERNET; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE SOM, VÍDEO E MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÃO; TRANSMISSÃO DE DADOS, FICHEIROS DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, INCLUINDO FICHEIROS PARA DOWNLOAD E FICHEIROS TRANSMITIDOS POR UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET DE VÍDEOS, FILMES, ILUSTRAÇÕES, IMAGENS, TEXTOS, FOTOGRAFIAS, JOGOS, CONTEÚDOS GERADOS POR UTILIZADORES, CONTEÚDOS DE ÁUDIO E INFORMAÇÕES; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS ENTRE SISTEMAS INFORMÁTICOS EM REDE; ALUGUER DE APARELHOS DE COMUNICAÇÕES; ALUGUER DE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; ALUGUER DE APARELHOS E DE INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES; ALUGUER DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO; ALUGUER DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO POR COMPUTADOR; ALUGUER DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE TELEPROCESSAMENTO; ALUGUER DE APARELHOS PARA A TRANSMISSÃO DE RÁDIO; ALUGUER DE APARELHOS PARA A DIFUSÃO DE SINAIS ÁUDIO; ALUGUER DE APARELHOS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS; ALUGUER DE APARELHOS

TELFÔNICOS; ALUGUER DE DISPOSITIVOS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE CONEXÃO A REDES; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE RÁDIO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÕES; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÕES VIA RÁDIO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE DIFUSÃO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES; ALUGUER DE INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÕES; ALUGUER DE RADIOTELEFONES; ALUGUER DE ROUTERS DE TELECOMUNICAÇÕES; ALUGUER DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO; ALUGUER DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO SEM FIOS; TRANSMISSÃO DE SOM ATRAVÉS DE SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE SOM ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; TRANSMISSÃO DE SOM, IMAGENS E SINAIS DE DADOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PROTEGIDA DE DADOS, SOM E IMAGENS; TRANSMISSÃO DE SOM E IMAGEM ATRAVÉS DE SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE SOM ATRAVÉS DE REDES MULTIMÉDIA INTERATIVAS; TRANSMISSÃO DE DADOS, SOM E IMAGENS VIA SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE SOM E IMAGENS VIA SATÉLITE OU REDES MULTIMÉDIA INTERATIVAS

40 APERFEIÇOAMENTO DIGITAL DE FOTOGRAFIAS; RESTAURAÇÃO DIGITAL DE FOTOGRAFIAS; TRANSFERÊNCIA DE VÍDEO PARA A CONVERSÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS EM FITAS DE VÍDEO; DUPLICAÇÃO DE GRAVAÇÕES DE ÁUDIO E VÍDEO; TRANSFERÊNCIA DE PELÍCULAS FOTOGRAFICAS PARA FITAS DE VÍDEO; TRANSFERÊNCIA DE FILMES CINEMATOGRAFICOS PARA FITAS DE VÍDEO; TRANSFERÊNCIA DE FILMES DE CINEMA PARA FITAS DE VÍDEO; SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPRESSÕES FOTOGRAFICAS PARA FITAS DE VÍDEO; GRAVAÇÃO FOTOGRAFICA; IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS A PARTIR DE MÍDIA DIGITAL; IMPRESSÃO DE IMAGENS FOTOGRAFICAS A PARTIR DE MÍDIA DIGITAL; IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; MELHORAMENTO DE CORES DE FILMES DE VÍDEO A PRETO E BRANCO; INTENSIFICAÇÃO DAS CORES DE FILMES A PRETO E BRANCO; REPRODUÇÃO FOTOGRAFICA; TRATAMENTO DE IMAGENS FOTOGRAFICAS; TRATAMENTO FOTOGRAFICO; DUPLICAÇÃO DE CASSETES DE VÍDEO; DUPLICAÇÃO DE CASSETES DE ÁUDIO; DUPLICAÇÃO DE DISCOS DE VÍDEO; DUPLICAÇÃO DE DISCOS DE ÁUDIO; DUPLICAÇÃO DE FILMES; DUPLICAÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; DUPLICAÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS PARA TELEVISÃO; DUPLICAÇÃO DE FITAS DE VÍDEO; DUPLICAÇÃO DE FITAS DE ÁUDIO; DUPLICAÇÃO DE GRAVAÇÕES EM FITA; REMASTERIZAÇÃO DE FILMES DE UM FORMATO PARA OUTRO; REPRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS

41 SERVIÇOS DE TRADUÇÃO; SERVIÇOS RELACIONADOS COM TRADUÇÃO; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO; SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO; TRADUÇÃO DE LÍNGUAS; GRAVAÇÃO DE VÍDEO; EDIÇÃO DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE VÍDEOS; ALUGUER DE VÍDEOS; EDIÇÃO DE VÍDEOS; SERVIÇOS DE VIDEOTECA; PRODUÇÃO DE VIDEOCASSETES E DE VIDEODISCOS; PRODUÇÃO DE VIDEOCASSETES; ALUGUER DE VIDEOGRAVADORES; ALUGUER DE FITAS DE VÍDEO, CASSETES DE VÍDEO E VIDEOGRAMAS; PRODUÇÃO DE FILMES VÍDEO; ALUGUER DE VÍDEO GRAVADORES; PRODUÇÃO DE VÍDEOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE VIDEOGRAFIA AÉREA; ALUGUER DE CÂMARAS DE VÍDEO; ALUGUER DE GRAVADORES DE VÍDEO; GRAVAÇÕES EM FITAS DE VÍDEO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE FILMES DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE CASSETES DE VÍDEO;

SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO POR VÍDEO; EDIÇÃO DE CASSETES DE VÍDEO; MONTAGEM DE FITAS DE VÍDEO; EDIÇÃO DE FITAS DE VÍDEO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE VÍDEO; ALUGUER DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO; ALUGUER DE FITAS DE VÍDEO; ALUGUER DE CASSETES DE VÍDEO; EXIBIÇÃO DE FILMES DE VÍDEO; ALUGUER DE DISCOS DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO; ALUGUER DE FILMES DE VÍDEO; ALUGUER DE ECRÃS DE VÍDEO; EDIÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS; PRODUÇÃO DE VÍDEOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VÍDEOS; ALUGUER DE CÂMARAS DE FILMAR [VÍDEO]; ALUGUER DE CÂMARAS GRAVADORAS DE VÍDEO; DISPONIBILIZAÇÃO DE VÍDEOS ONLINE, NÃO DESCARREGÁVEIS; SERVIÇOS DE IMAGEM DE VÍDEO POR DRONE; ALUGUER DE VÍDEOS (FITAS E CASSETES); SERVIÇOS DE ALUGUER DE VÍDEO E ÁUDIO; PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, E FOTOGRAFIA; PRODUÇÃO DE FILMES EM CASSETES DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE FILMES EM FITAS DE VÍDEO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; PRODUÇÃO DE FILMES DE VÍDEO PRÉ-GRAVADOS; PRODUÇÃO DE FILMES DE VÍDEO E DVD; DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTÚDIOS DE ÁUDIO OU VÍDEO; ALUGUER DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO E SOM; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; ALUGUER DE APARELHOS PARA JOGOS DE VÍDEO; ALUGUER DE CONSOLAS DE JOGOS DE VÍDEO; SERVIÇOS DEMONTAGEM DE VÍDEOS PARA EVENTOS; PRODUÇÃO DE VIDEODISCOS POR CONTA DE TERCEIROS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM E DE VÍDEO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO AUTOMÁTICO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM FILMES DE VÍDEO; SERVIÇOS PARA A PROJEÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO; EXIBIÇÃO DE BANDAS SONORAS DE FILMES DE VÍDEO; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO VÍDEO ATRAVÉS DE UM WEBSITE; PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA; SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS VÍDEO POR DRONE; SERVIÇOS DE ESTÚDIO PARA A GRAVAÇÃO DE VÍDEOS; ALUGUER DE CASSETES DE VÍDEO E DE FILMES CINEMATOGRAFÍCOS; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, FILME, VÍDEO E TELEVISÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS; APRESENTAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ENTREGA DE PRÉMIOS RELACIONADOS COM VÍDEOS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E DE VÍDEO; SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE FILMES E DE FILMES EM FITAS DE VÍDEO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE FILMES DE VÍDEO; ALUGUER DE APARELHOS DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE CASSETES DE VÍDEO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE ENTRETENIMENTO EM VÍDEO; ALUGUER DE APARELHOS PARA A GRAVAÇÃO DE SINAIS DE VÍDEO; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE CINEMA, VÍDEO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO DE EFEITOS ESPECIAIS PARA FILMES E VÍDEOS; SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS VÍDEO POR VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS DE ENTRETENIMENTO DE VÍDEO, ÁUDIO E MULTIMÉDIA; PRODUÇÃO DE CASSETES DE VÍDEO PARA USO CORPORATIVO NA FORMAÇÃO EDUCATIVA EMPRESARIAL; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM E DE VÍDEO NO DOMÍNIO DA

EDUCAÇÃO; ALUGUER DE FILMES PRÉ-GRAVADOS SOB A FORMA DE FITAS DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE CASSETES DE VÍDEO PARA UTILIZAÇÃO EM EMPRESAS NA FORMAÇÃO EDUCATIVA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE PÓS-PRODUÇÃO NA ÁREA DA MÚSICA, VÍDEOS E FILMES; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PARA CORRESPONDÊNCIA DE UTILIZADORES COM GRAVAÇÕES DE ÁUDIO E DE VÍDEO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PARTILHA DE GRAVAÇÕES DE ÁUDIO E DE VÍDEO; OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO E DE ÁUDIO PARA A PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ELETRÓNICA PARA O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO ELETRÓNICA (INCLUINDO INFORMAÇÃO DE ARQUIVO) SOB A FORMA DE TEXTOS E DE INFORMAÇÃO EM ÁUDIO E/OU VÍDEO; FORMAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM PROGRAMAS INFORMÁTICOS; FORMAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO REALIZADOS ATRAVÉS DE MEIOS INFORMÁTICOS; APRESENTAÇÃO DE FILMES; APRESENTAÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFÍCOS E FILMES EM GERAL; APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS AUDIOVISUAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CINEMA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE TEATRO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA ENTRETENIMENTO EM HOTÉIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA KARAOKE; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EXIBIÇÃO DE FILMES DE CINEMA; EXIBIÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFÍCOS; EXIBIÇÃO DE FILMES; EXIBIÇÕES DE CINEMA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE CINEMA OU TEATRO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA SALAS DE CINEMA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATUAÇÕES DE GRUPOS MUSICAIS AO VIVO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE MEIOS DE ÁUDIO E/OU VISUAIS ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÃO; LEGENDAGEM; DOBRAGEM; SERVIÇOS DE PROJEÇÃO DE FILMES; ALUGUER DE APARELHOS DE PROJEÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFÍCOS; ALUGUER DE APARELHOS DE PROJEÇÃO DE PELÍCULAS CINEMATOGRAFÍCAS; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO DE FILMES; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO DE FILMES; PROJEÇÃO DE PELÍCULAS CINEMATOGRAFÍCAS PARA FINS TÉCNICOS; SERVIÇOS PARA A PROJEÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFÍCOS; PROJEÇÃO DE PELÍCULAS CINEMATOGRAFÍCAS PARA USO MÉDICO; PRODUÇÕES DE ILUMINAÇÃO PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA ILUMINAÇÃO DE PALCOS; ALUGUER DE CONTROLOS DE ILUMINAÇÃO DE PALCO; SERVIÇOS DE TÉCNICOS DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PARA TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA TEATROS; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA TEATRO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA CENÁRIOS DE TEATRO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA PALCOS OU ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PARA UTILIZAR EM CENÁRIOS DE TEATRO; ALUGUER DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PARA UTILIZAR EM LOCAIS DE

- FILMAGENS; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA UTILIZAR EM ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA CENÁRIOS DE FILMES OU ESTÚDIOS DE CINEMA; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA CENÁRIOS DE TEATRO OU DE ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA PALCOS DE TEATRO OU DE ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE SOM; ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO DE SOM; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM E MÚSICA; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE SOM; SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO SOM PARA EVENTOS; ALUGUER DE APARELHOS PARA A REPRODUÇÃO DO SOM; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM E DE IMAGEM EM SUPORTES DE REGISTOS DE SOM E DE IMAGENS; ALUGUER DE APARELHOS PARA O REGISTO DO SOM; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE GRAVAÇÕES DE SOM; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO PARA A PRODUÇÃO DE DISCOS COM SOM; SERVIÇOS DE IMAGEM FOTOGRÁFICA POR VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO
- 42 ARMAZENAMENTO ELETRÓNICO DE VÍDEOS; ARMAZENAMENTO ELETRÓNICO DE FICHEIROS DE VÍDEO DIGITAIS; DESIGN DE GRÁFICOS DE VÍDEO ASSISTIDO POR COMPUTADOR; DESIGN GRÁFICO INFORMÁTICO PARA MAPEAMENTO DE PROJEÇÃO VÍDEO; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA OPERADORES DE ÁUDIO E VÍDEO; DESIGN DE SOFTWARE PARA OPERADORES DE ÁUDIO E VÍDEO; DESIGN GRÁFICO DE COMPUTADOR PARA MAPEAMENTO DE PROJEÇÃO DE VÍDEO; FORNECIMENTO DE UM SÍLIO WEB PARA ARMAZENAMENTO ELETRÓNICO DE FOTOGRAFIAS DIGITAIS E VÍDEOS; SERVIÇOS DE PLATAFORMA COMO SERVIÇO [PAAS]QUE INCLUEM PLATAFORMAS DE SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS, CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS, CONTEÚDOS DE VÍDEO E MENSAGENS; ALUGUER DE DISPOSITIVOS INFORMÁTICOS; CONCEÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; CONCEÇÃO DE SITES INFORMÁTICOS; DESIGN DE WEBSITES INFORMÁTICOS; CONCEÇÃO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS; REDAÇÃO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS PARA APLICAÇÕES MÉDICAS; ASSESSORIA RELATIVA AO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES INFORMÁTICOS (WEBSITES) PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS UTILIZANDO MÉTODOS DE DESENVOLVIMENTO ÁGIL; ATUALIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS ÀS NECESSIDADES DOS UTILIZADORES; FORNECIMENTO DE AMBIENTES INFORMÁTICOS VIRTUAIS ATRAVÉS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM; ALUGUER DE SOFTWARE, DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFÉRICOS INFORMÁTICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; ALUGUER DE APARELHOS INFORMÁTICOS; ALUGUER DE COMPUTADORES; ALUGUER DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA O TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO E COMPUTADORES; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; CONCEÇÃO, MANUTENÇÃO, ALUGUER E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; ANÁLISE INFORMÁTICA; CONCEÇÃO, CRIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE PÁGINAS WEB; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE VISUALIZAÇÃO DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE BASES DE DADOS ELETRÓNICAS; CRIAÇÃO DE PLATAFORMAS INFORMÁTICAS PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE; DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS INFORMÁTICAS; DESENVOLVIMENTO E CONCEÇÃO DE SUPORTES DE SOM E IMAGEM DIGITAL; DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS PARA COMPUTADORES; ATUALIZAÇÃO E CONCEÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; ALUGUER DE COMPUTADORES E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; ATUALIZAÇÃO DA PÁGINA PRINCIPAL [HOMEPAGES] PARA TERCEIROS; ATUALIZAÇÃO DA PÁGINA INICIAL [HOMEPAGES] PARA REDES INFORMÁTICAS; ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS DA INTERNET; ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO PARA TERCEIROS; ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; CONCEÇÃO, CRIAÇÃO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITES PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO DE HOMEPAGES; DESIGN GRÁFICO; SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO; DESIGN E DESIGN GRÁFICO PARA A CRIAÇÃO DE WEBSITES; DESIGN E DESIGN GRÁFICO PARA A CRIAÇÃO DE PÁGINAS WEB NA INTERNET; DESIGN GRÁFICO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO; DESIGN GRÁFICO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS; DESIGN DE ILUMINAÇÃO TEATRAL; CONCEÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO; DIGITALIZAÇÃO DE SOM E IMAGENS; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM
- (591)
(540)
- (531) 3.7.17 ; 16.3.5 ; 27.5.25
-
- (210) **688802** MNA
(220) 2022.07.06
(300)
(730) **PT JOÃO PEDRO RANGEL COSTA MARTINS**
(511) 16 LIVROS, REVISTAS, JORNAIS IMPRESSOS E OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EM FORMATO PAPEL
35 PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS PUBLICITÁRIOS
41 SERVIÇOS DE JORNALISMO; ACREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIA PROFISSIONAL; PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS ELETRÓNICAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA DE TEXTOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS; PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA NA INTERNET

DE TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS
PUBLICITÁRIOS

(591)
(540)

A Nação [®]
Jornal
Online

(531) 27.5.7 ; 27.5.9 ; 27.5.15 ; 27.5.17 ; 27.5.25 ; 27.99.1

(210) **688803** MNA
(220) 2022.07.06
(300)
(730) **PT ENCONTRO DAS FONTES - SOCIEDADE
DE AGROTURISMO, LDA**
(511) 33 VINHOS
(591)
(540)


QUINTA DAS
FONTES

(531) 27.5.22 ; 27.99.6 ; 27.99.17

(210) **688807** MNA
(220) 2022.07.06
(300)
(730) **PT POWERCHAV UNIPESSOAL LDA,**
(511) 45 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO, SALVAMENTO,
SEGURANÇA E EXECUÇÃO DA LEI; ABERTURA DE
FECHADURAS DE PORTAS; ABERTURA DE
FECHADURAS/PORTAS; SERVIÇOS DE ABERTURA
DE CADEADOS E FECHADURAS [SERVIÇOS DE
SERRALHARIA]
(591)
(540)

POWERCHAV

(210) **688808** MNA
(220) 2022.07.06
(300)
(730) **PT 361 METAL, LDA**

(511) 06 MATERIAIS E ELEMENTOS DE METAL PARA
EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO

(591)
(540)

OMEGATEK

(210) **688810** MNA
(220) 2022.07.06
(300)
(730) **PT 361 - METAL, LDA**
(511) 06 MATERIAIS E ELEMENTOS DE METAL PARA
EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO
(591)
(540)

PLATEAU

(210) **688811** MNA
(220) 2022.07.06
(300)
(730) **PT MARIA ASSUNÇÃO DOS REIS PAIS**
(511) 18 BAGAGENS, MALAS, CARTEIRAS E OUTRAS
BOLSAS DE TRANSPORTE; COURO E IMITAÇÃO DE
COURO; CAPAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO;
COLEIRAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO;
CHAPÉUS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CAPAS
(AGASALHOS) PARA CÃES; CALÇADO PARA CÃES;
CAIXAS DE TRANSPORTE DE ANIMAIS [SACOS];
IMPERMEÁVEIS PARA CÃES DE COMPANHIA;
PARKAS PARA CÃES; ROUPAS PARA ANIMAIS DE
ESTIMAÇÃO; VESTUÁRIO PARA ANIMAIS DE
ESTIMAÇÃO; TRELAS PARA ANIMAIS DE
ESTIMAÇÃO
20 ALMOFADAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO;
BERÇOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CAMAS
PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
(591) VERDE; AMARELO
(540)



(531) 3.1.6 ; 3.1.8 ; 3.1.24 ; 3.6.3 ; 29.1.2 ; 29.1.3

(210) **688814** MNA
 (220) 2022.07.06
 (300)
 (730) **PT MANUEL FERNANDO ENES TORRES**
 (511) 28 PRANCHAS DE SURF
 (591)
 (540)

FTSURFBOARDS

(210) **688817** MNA
 (220) 2022.07.07
 (300)
 (730) **PT TAVARES & FONSECA - VEÍCULOS E PEÇAS LDA**

(511) 39 SERVIÇOS DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO; ALUGUER DE ESPAÇOS DE ESTACIONAMENTO; ALUGUER DE POSTOS DE AMARRAÇÃO PARA BARCOS; ESTACIONAMENTO DE BARCOS; ESTACIONAMENTO DE CARROS; SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO; ALUGUER DE AUTOCARAVANAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; VIAGENS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO

(591)
 (540)

ESTORIL STATION, PARKING RENTAL

(210) **688822** MNA
 (220) 2022.07.07
 (300)
 (730) **PT BERNARDO PEREIRA**
 (511) 09 APLICAÇÕES MÓVEIS; APLICAÇÕES MÓVEIS EDUCATIVAS; SOFTWARE E APLICAÇÕES PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS; APLICAÇÕES DESCARREGÁVEIS DESTINADAS A DISPOSITIVOS MÓVEIS
 35 PROMOÇÃO DE VENDAS [PRESTADA A TERCEIROS]
 (591)
 (540)



(531) 3.7.12 ; 3.7.24 ; 5.1.21 ; 9.7.25

(210) **688824** MNA
 (220) 2022.07.07
 (300)
 (730) **PT ZITA MARIA DA SILVA MOREIRA**
 (511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO
 (591)
 (540)

WELLNESS RITES

(210) **688877** MNA
 (220) 2022.07.06
 (300)
 (730) **PT JOÃO PEDRO AMORIM DIAS**

(511) 34 ARTIGOS PARA USO COM TABACO; TABACO E PRODUTOS À BASE DE TABACO (INCLUINDO SUBSTITUTOS); VAPORIZADORES E CIGARROS ELETRÓNICOS PESSOAIS, E AROMAS E SOLUÇÕES PARA OS MESMOS; ARTIGOS PARA FUMADORES
 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS

(591)
 (540)

FAI LOUNGE

(210) **688899** MNA
 (220) 2022.07.07
 (300)
 (730) **PT ARTUR SANTOS ALEIXO**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCOÓLICOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRA; CIDRAS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS
 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE QUARTOS ENQUANTO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO

(591)
 (540)

CHERRY LAND

(210) **688906** MNA
 (220) 2022.07.07
 (300)
 (730) **PT NUNO MIGUEL LAIRES PINHEIRO DE ANDRADE BORGES**

- (511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO
- 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; TRADUÇÃO DE LÍNGUAS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM TRADUÇÃO; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO

(591)

(540)

VELHAS SÃO AS VINHAS

(210) **688977** MNA

(220) 2022.07.06

(300)

(730) **PT ZITA DE FREITAS**

(511) 39 FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ALUGADOS PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

(591)

(540)

E-BIKE AND WHEELCHAIR
RENTAL PXO

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
681616	2022.07.14	2022.07.14	VIDRARIA E CAIXILHARIA FORMOSENSE, LDA.	PT	06 22 37	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
683326	2022.07.14	2022.07.14	VITOR MANUEL FALCÃO RODA FRANCISCO	PT	36	
683709	2022.07.14	2022.07.14	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	PT	44	
683847	2022.07.14	2022.07.14	TERTÚLIAS E DEBATES - UNIPessoal, LDA	PT	43	
683904	2022.07.14	2022.07.14	SOCIEDADE AGRÍCOLA - QUINTA DA BEIRA GRANDE, LDA.	PT	29 33	
683914	2022.07.14	2022.07.14	TATIANA ANDRÉ DOS SANTOS	PT	18	
684060	2022.07.14	2022.07.14	HELENA SOFIA COSTA DANTAS	PT	44	
684101	2022.07.14	2022.07.14	KOSMIKJUNGLE - UNIPessoal LDA	PT	18 25	
684175	2022.07.14	2022.07.14	INFORLANDIA S.A.	PT	09	
684179	2022.07.14	2022.07.14	INFORLANDIA S.A.	PT	09	
684196	2022.07.14	2022.07.14	EIRA DO OUTEIRO LDA	PT	29 33	
684204	2022.07.14	2022.07.14	MAXIME DELVIGNE	PT	29	
684219	2022.07.14	2022.07.14	CASA DE REPOUSO EMBAIXADOR LDA.	PT	44	
684225	2022.07.14	2022.07.14	PEDRO MIGUEL FUNCHEIRA LIMA	PT	42	
684227	2022.07.14	2022.07.14	SÉRGIO FERREIRA GODINHO	PT	44	
684232	2022.07.14	2022.07.14	QUINTA DO NOVAL-VINHOS, S.A.	PT	33	
684237	2022.07.14	2022.07.14	DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS, S.A.	PT	30	
684238	2022.07.14	2022.07.14	DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS, S.A.	PT	05	
684239	2022.07.14	2022.07.14	DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS, S.A.	PT	33	
684240	2022.07.14	2022.07.14	DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS, S.A.	PT	30 32	
684253	2022.07.14	2022.07.14	FONTES DA CUNHA II VINHOS, LDA	PT	29 33	
684254	2022.07.14	2022.07.14	BALENCED ATTITUDE, LDA.	PT	35	
684259	2022.07.14	2022.07.14	SUCESSOS CONFiantes - LDA	PT	36	
684264	2022.07.14	2022.07.14	ANDRÉ FILIPE PENADO DA CRUZ	PT	37	
684266	2022.07.14	2022.07.14	ANTÓNIO LUIS OLIVEIRA FAMILY ESTATE LDA.	PT	33	
684270	2022.07.14	2022.07.14	MANUEL JOSE CORREIA DE ALMEIDA	PT	25	
684288	2022.07.14	2022.07.14	PAULA CRISTINA SANTOS MENDES	PT	25	
684298	2022.07.14	2022.07.14	DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS, S.A.	PT	32	
684299	2022.07.14	2022.07.14	DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS, S.A.	PT	29 30	
684300	2022.07.14	2022.07.14	DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS, S.A.	PT	30	
684301	2022.07.14	2022.07.14	DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS, S.A.	PT	32	
684311	2022.07.14	2022.07.14	PAISAGEM LOUVÁVEL, UNIP., LDA.	PT	31 37 44	
684313	2022.07.14	2022.07.14	OAKLEY EKOBID S.L.U.	ES	09 42	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
684314	2022.07.14	2022.07.14	OAKLEY EKOBID S.L.U.	ES	09 42	
684332	2022.07.14	2022.07.14	MAGNETIK MINDS - EVENTOS & PATROCÍNIOS LDA	PT	35 42	
684333	2022.07.14	2022.07.14	MARCO ANDRE NOGUEIRA MARTINS	PT	43	
684336	2022.07.14	2022.07.14	PROJECTCARGO, LDA.	PT	39	
684337	2022.07.14	2022.07.14	NÉLSON LUÍS LOURENÇO	PT	08	
684338	2022.07.14	2022.07.14	CAP CASA AGRICOLA PORTUGAL LDA	PT	33	
684339	2022.07.14	2022.07.14	AVALCOM - COMERCIO A RETALHO, LDA.	PT	31	
684348	2022.07.14	2022.07.14	MÁRCIO ANDRÉ DELGADO DA SILVA	PT	03	
684358	2022.07.14	2022.07.14	FORTUNATO O. FREDERICO & CA., LDA.	PT	36	
684359	2022.07.14	2022.07.14	DIETMED - PRODUTOS DIETÉTICOS E MEDICINAIS, SA	PT	03	
684362	2022.07.14	2022.07.14	DIETMED - PRODUTOS DIETÉTICOS E MEDICINAIS, SA	PT	30	
684376	2022.07.14	2022.07.14	FÁBIO MANUEL DA SILVA BOTA	PT	33	
684381	2022.07.14	2022.07.14	DIETMED - PRODUTOS DIETÉTICOS E MEDICINAIS, SA	PT	05	
684383	2022.07.14	2022.07.14	DIETMED - PRODUTOS DIETÉTICOS E MEDICINAIS, SA	PT	03	
684388	2022.07.14	2022.07.14	TATIANA FONSECA DE ARAÚJO TEIXEIRA	PT	14 25	
684395	2022.07.14	2022.07.14	DAQUINTA-MATERIAL ELÉTRICO, LDA.	PT	09	
684423	2022.07.14	2022.07.14	DIOGO GONÇALVES PEREIRA DOS SANTOS	PT	41	
684465	2022.07.14	2022.07.14	ATRACÇÃO DA COR-REPRESENTAÇÕES UNIPSSOAL, LDA.	PT	35	
684480	2022.07.14	2022.07.14	ARABELA LOPES SIMÕES	PT	43	
684484	2022.07.14	2022.07.14	LISSONIA, LDA.	PT	19	
684487	2022.07.14	2022.07.14	EMERALD EUROPE LDA	PT	41	
684496	2022.07.14	2022.07.14	WORLD PARAGRAPH LDA	PT	35	
684549	2022.07.14	2022.07.14	EVOLUTIONDETAILS - PROJECT, BUSINESS, TRAINING AND ENGINEERING CONSULTING LDA	PT	41 45	
684558	2022.07.14	2022.07.14	SOMBRALTERNATIVA, LDA.	PT	06	
684560	2022.07.14	2022.07.14	AGORDA, LDA	PT	43	
684564	2022.07.14	2022.07.14	ANTÓNIO COSTA AMORIM - CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA UNIP, LDA	PT	42	
684573	2022.07.14	2022.07.14	CIDÁLIA CRISTINA AFONSO DA SILVA	PT	03 11 35 44	
684579	2022.07.14	2022.07.14	CENTRO SOCIAL DO VALE DO HOMEM	PT	45	
684580	2022.07.14	2022.07.14	EMERALD EUROPE LDA	PT	41	
684582	2022.07.14	2022.07.14	ESPOVAL BUILDING EVOLVED, LIMITADA	PT	37	
684589	2022.07.14	2022.07.14	MARIA JOSÉ CASTRO DIAS	PT	31	
684590	2022.07.14	2022.07.14	VERA LÚCIA BATISTA JACINTO	PT	25 42	
684595	2022.07.14	2022.07.14	PAULA CRISTINA MARTINS BARBOSA PACHECO	PT	44	
684597	2022.07.14	2022.07.14	MAYLDES PAULA, UNIPessoal LDA	PT	25	
684599	2022.07.14	2022.07.14	JOAO CARLOS CORREIA SEQUEIRA	PT	43	
684615	2022.07.14	2022.07.14	ALGORITMO SÓLIDO UNIPessoal, LDA.	PT	09 35 41	
684616	2022.07.14	2022.07.14	VITOR TORRES TINOCO BARBOSA	PT	43	
684619	2022.07.14	2022.07.14	ANDREIA MANUELA BORGES MOREIRA	PT	41	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
684625	2022.07.14	2022.07.14	ALEXANDER SHEVELEV	PT	09 35 37	
684632	2022.07.14	2022.07.14	AGORDA, LDA	PT	43	
684633	2022.07.14	2022.07.14	BEWITH - SAÚDE E SERVIÇOS. LDA	PT	41 42 44	
684637	2022.07.14	2022.07.14	AGENCIA FUNERARIA CARLOS NUNES HERDEIRO DE MANUEL NUNES LDA	PT	45	
684639	2022.07.14	2022.07.14	ANDREIA SOFIA PINTO MONTEIRO	PT	25	
684675	2022.07.14	2022.07.14	CERCA, ROSA & MARQUES, LDA	PT	40	
684693	2022.07.14	2022.07.14	BARBARA ALEXANDRA ALVES FERREIRA	PT	41	
684701	2022.07.14	2022.07.14	ALDO CRISTIANO CORREIA MAIA	PT	43	
684713	2022.07.14	2022.07.14	ANA CATARINA CRISTINA MARTINS	PT	41	
684717	2022.07.14	2022.07.14	MICHAEL DA COSTA SOUSA	PT	30	
684734	2022.07.14	2022.07.14	ANA FILIPA COELHO MACHADO	PT	44	

Vigências por sentença

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
657239	2021.06.29	2022.05.18	ANA FILIPA BRAGA DA SILVA FERREIRA	PT	35 36 43	sentença do tpi, juiz 1, proc. 309/21.0yhlsb, nega provimento ao recurso e mantém o despacho de concessão do registo. o acórdão do trl, secção da p.i.c.r.s, julga a apelação improcedente e mantém a sentença recorrida

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
660848	2021.03.12	2022.07.14	SANDRA CRISTINA HONRADO MENDES MACHADO DE SOUSA	PT	43	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.
681595	2022.02.22	2022.07.14	MAPA ALIMENTAÇÃO, LDA.	PT	30	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 8 do cpi 2018
681674	2022.02.23	2022.07.14	VITOR MIGUEL DA SILVA HENRIQUES	PT	44	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi 2018
681704	2022.02.24	2022.07.14	VERA RODRIGUES TOROK	PT	14 25	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018

Renovações

N.ºs 177 230, 190 321, 251 775, 492 633, 494 953, 497 513, 498 048, 499 023, 499 170, 499 305, 499 306, 499 374, 499 375, 500 498, 500 732, 503 944, 504 415, 504 699, 505 089 e 505 574.

Desistências

Processo	Data do pedido	Data da desistência	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
683166	2022.03.23	2022.07.12	TABELA DE DECISÃO, LDA	PT	36 39	PEDIDO JÁ PUBLICADO

Outros Atos

385182. – RETIFICAÇÕES: NA PÁGINA Nº 44 DO BPI 2021/05/03 MAPA AVERBAMENTOS TRANSMISSÕES COLUNA ATUAL REQUERENTE/TITULAR ONDE SE LÊ « FASHION DIVISION, S.A. » DEVE LÊR-SE « INVENTORY-ACESSORIOS DE CASA, S.A. ».

656620. – POR TER SIDO REVOGADO AO ABRIGO DO ART. 22º DO CPI, O DESPACHO DE RECUSA PUBLICADO A PÁG. 58 DO BPI DE 31/03/2022, DEVE SER CONSIDERADO SEM EFEITO.

682355. – NO BOLETIM DE 2022/07/15, NO MAPA DE RETIFICAÇÕES, CONSIDERE-SE SEM EFEITO A LIMITAÇÃO DE SERVIÇOS AÍ PUBLICADA.

682642. – LIMITADA A CLASSE 43 A:«SERVIÇOS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA ALOJAMENTO.

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
497955	2003241608	2022.04.27	2022.07.13	PAULO ALEXANDRE MONTEIRO MONIZ	PT	INCUMPRIMENTO DO Nº 1 DO ARTIGO 23.º, B) DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.
513583	2003089503	2022.04.04	2022.07.13	POMBAL PROF - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E ENSINO PROFISSIONAL, LDA.	PT	INCUMPRIMENTO DO Nº 1 DO ARTIGO 23.º, B) DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.
575398	2003573047	2022.06.06	2022.07.12	PEDRO MIGUEL DE SOUSA CERQUEIRA DA SILVA	PT	POR NÃO TEREM RESPONDIDO À NOTIFICAÇÃO .
611910	2002817761	2021.12.29	2022.07.13	TELMA GODINHO & SARA MARQUES, LDA	PT	INCUMPRIMENTO DO Nº 1 DO ARTIGO 23.º, B) DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.
668115	2003124340	2022.04.11	2022.07.12	ANDRÉ FILIPE DA SILVA ALVES	PT	INDEFERE-SE O PRESENTE PEDIDO DE MODIFICAÇÃO DE DECISÃO EM VIRTUDE DE NÃO EXISTIREM FUNDAMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A REVOGAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO
668608	2003065050	2022.03.28	2022.07.12	FRANCISCO MANUEL SIMÃO BATISTA	PT	INDEFERE-SE O PRESENTE PEDIDO DE MODIFICAÇÃO DE DECISÃO EM VIRTUDE DE NÃO EXISTIREM FUNDAMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A REVOGAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO
673610	2003004281	2022.03.07	2022.07.12	CONFRARIA DA PASTINACA E DO PASTEL DE MOLHO DA COVILHÃ	PT	INDEFERE-SE O PRESENTE PEDIDO DE MODIFICAÇÃO DE DECISÃO EM VIRTUDE DE NÃO EXISTIREM FUNDAMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A REVOGAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS**Concessões**

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1232563	2014.09.30	2022.07.14	TULA LIFE LLC	US	03	
1310671	2016.05.31	2022.07.14	ECOLAB DEUTSCHLAND GMBH	DE	01 03 05 09 37	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Renovações

N.ºs 3 555, 3 934, 27 434, 27 435 e 27 592.

Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho

Processo Antigo	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Processo Novo
NOME DE ESTABELECIMENTO 16628	CARAVELAS 2000 - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, LDA	PT	LOGÓTIPO 53949

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopercruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: R. Braamcamp, 90 -3º – 1250-052 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: anateresa.pulido@nga.pt
- Web: www.nga.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq.º – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1050-021 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.oa.pt
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua Castilho, 167, nº 2 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 80 19 63
- E-mail: cac@sgcr.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Edifício Heron Castilho - Rua Braamcamp, 40 – 5 E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: goncalo.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dtº – 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990– Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Com Francisco Manuel de Melo, 21 - 1070-085 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@srslegal.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oa.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp, 40 – 5E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oa.pt.

Elsa Guilherme

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: +351 217801963
- E-mail: ebg@sgcr.pt

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: JoanaFPinto@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: inpi@clarkemodet.com.pt.
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.srslegal.pt/pt/

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267, 4º Andar, Salas 5, 4000-288 PORTO
- E-mail: sandramartinspinto@gmail.com

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: info@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua do Carmo, n.º 11, 2º, sala 11, 4700-309 BRAGA
- Tlm: 919285011
- E-mail: valves@sablegal.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edifício Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Visconde de Santarém, n.º 75B, 1000 - 286 LISBOA
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 351 213 841 300
- E-mail: jedc@jedc.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Taguspark, Núcleo Central 392, 2740-122 OEIRAS
- Tel.: 211119919
- E-mail: info@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Patrícia Marques

- Cartório: BBG, S.A., Rua Dr. Francisco Sá Carneiro n.º 475 C 4740-473 ESPOSENDE
- Tel.: 253968486
- E-mail: patricia.marques@hyline-bis.com

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 5.º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: (+351) 210 545 500 - Fax: (+351) 213 978 754
- E-mail: marcia.rosa@rcf.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1.º Piso 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: mbarradas@herrero.pt

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Mouzinho de Albuquerque nº113, 5º Andar 4100-359PORTO
- Tel.: 912325395
- E-mail: jmachado@inventacom.com

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Av. Doutor João Canavarro 305, 1º, sl 19, 4480-668 VILA DO CONDE
- Tel.: +351 252 611 927 / +351 91 019 87 35
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, n.º 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 79, 3.º direito, 1250-038 LISBOA
- E-mail: geral@saveas.pt

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: sousaribeiro-46899p@adv.oa.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º. 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2.º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4.º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7.º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiajata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Rua Dr. Bernardino Machado, n.º 30A, Vale Milhaços, 2855-437 CORROIOS
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150- 311 PORTO
- Tel: 226097509
- E-mail: anaplacidomartins-21156l@adv.oa.pt

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, n.º 56, 4.º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3.ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1.º Andar, 4500-256 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10A – 1249 -103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Avenida Duque de Ávila, n.º 46, 6.º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 213408600 Tlm: 966478360
- E-mail: cpedro@ga-p.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventacom.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 - Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131 - 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Estrada Paço do Lumiar, Campus do Lumiar 1649-038 LISBOA
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventacom.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 - Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventacom.com

Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: itavares@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 LISBOA
- Tel.: (+351) 217 999 411 - ext: 47020
- E-mail: miguel.duarte@medicina.ulisboa.pt

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

Diogo Frada Almeida

- Cartório: Rua Castilho n.º 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400- Fax: 213826629
- E-mail: dfalmeida@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Joana Eugénio

- Cartório: Av. Sidónio Pais 379, Ed. Hoechst, Sala 1.14 - 4100-468 PORTO
- Tel.: 220167495 / 917814970
- E-mail: joanaeugenio@jpcruz.pt

Júlia Alves Coutinho

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970
- E-mail: jcoutinho@inventa.pt

Maria João Carapinha

- Cartório: Largo Samwell Dinis, n.º 3 - 2.º Dto.- 2820-491 ALMADA
- Tel.: 926224774
- E-mail: mariajoacarapinha@gmail.com

Margarida Rossi

- Cartório: Rua Infante D. Henrique 34 - 4780-482 SANTO TIRSO
- Tel.: 919455946
- E-mail: margarida.rossi@gmail.com

Miguel Maia

- Cartório: Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002- porto
- Tel.: 220 028 916
- E-mail: info@patents.pt

Pedro Rebelo Tavares

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 177, Piso 7 - 4050-427 PORTO
- Tel.: 223715485 / 916589604 - Fax: 223723285
- E-mail: pedro.tavares@pra.pt

Sílvia Vieira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: info@patents.pt

Vitor Sérgio Moreira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: vmoreira@inventia.com

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686